



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 174/2016 – São Paulo, segunda-feira, 19 de setembro de 2016

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO PRES Nº 45, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3ª Região (PLS-3R)

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, que no inciso VI do art. 170, dispõe sobre a defesa do meio ambiente, e no art. 225 estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a implantação do Plano de Logística Sustentável nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário (PLS-PJ);

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0024234-58.2015.4.03.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3ª Região (PLS-JF3R), para o período 2016-2020.

Art. 2º Sendo peça constitutiva da gestão estratégica da Justiça Federal da 3ª Região, o PLS-JF3R será anualmente revisto, nos meses de agosto, sem prejuízo de, a qualquer tempo, serem realizados os ajustes necessários ao bom andamento dos trabalhos e consecução das metas.

§1º Os indicadores serão alimentados pelas áreas responsáveis, mensal ou anualmente, conforme o caso, cabendo à Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Estratégia - ADEG a compilação e o acompanhamento dos dados do Tribunal.

§2º As Seções Judiciárias farão a compilação e acompanhamento dos dados, em seus respectivos âmbitos, devendo encaminhá-los ao Tribunal, nos meses de junho e dezembro, de forma a possibilitar a realização de análise sistêmica da execução do PLS-JF3R.

§3º A ADEG informará à Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região acerca do cumprimento e necessidade de eventuais ajustes no PLS-JF3R.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, Desembargadora Federal Presidente, em 15/09/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### EDITAL CONJUNTO DE PROMOÇÃO E DE REMOÇÃO INTERNA DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(prazo de 20 dias)

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido na 401ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, realizada em 15 de setembro de 2016, resolve **TORNAR PÚBLICA** a abertura de **CONCURSO DE PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, seguido de CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**, pelo critério de antiguidade, observado o disposto no artigo 93, incisos II e VIII-A, da Constituição da República, na Resolução nº 32, de 10/4/2007, alterada pela de nº 97, de 27 de outubro de 2009, nas Resoluções nº 106, de 06/4/2010 e nº 159, de 12/11/2012, todas do Conselho Nacional de Justiça, nas Resoluções nº 1, de 20/02/2008, nº 4, de 14/8/2008, nº 233, de 04/3/2013, com suas alterações, bem como na Resolução nº 410, de 30/8/2016, todas do Conselho da Justiça Federal, nos artigos 11, inciso II, alínea ‘P’, e 324, §§1º a 3º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos artigos 4º, incisos V e XX, 6º, inciso XIX e 8º, inciso XX, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nas Resoluções nº 72, de 21/8/2007, e nº 283, de 10/4/2012, ambas da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Para o Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto – “**Edital 15/9/2016 – Promoção**”, são disponibilizadas as Varas Federais e Varas-Gabinete dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região relacionados no item I, abaixo:

## **I. Relação de Varas Federais e Varas-Gabinete vagas para a promoção**

### **Seção Judiciária do Estado de São Paulo**

5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (merecimento)

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP (antiguidade)

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP (merecimento)

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP (antiguidade)

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP (merecimento)

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Itapeva/SP (antiguidade)

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins/SP (merecimento)

### **Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul**

2ª Vara Federal de Dourados/MS (antiguidade)

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS (merecimento)

1ª Vara Federal de Corumbá/MS (antiguidade)

1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (merecimento)

2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (antiguidade)

1ª Vara Federal de Naviraí/MS (merecimento)

1ª Vara Federal de Coxim/MS (antiguidade)

Para o Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal Substituto- “**Edital 15/9/2016 – Remoção**” – são disponibilizadas as Varas Federais e Varas-Gabinete de Juizados Especiais Federais da 3ª Região relacionados no item II, abaixo:

## **II. Relação de Varas Federais e Varas-Gabinete vagas para a remoção**

### **Seção Judiciária do Estado de São Paulo**

3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP

1ª Vara Federal de Guarulhos/SP

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP

1ª Vara Federal de Jundiaí/SP

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Registro/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP

1ª Vara Federal de Itapeva/SP

2ª Vara Federal Previdenciária, com JEF Adjunto Cível de Limeira/SP

1ª Vara Federal de Barueri/SP

### **Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul**

1ª Vara Federal de Campo Grande/MS

4ª Vara Federal de Campo Grande/MS

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

2ª Vara Federal de Dourados/MS

1ª Vara-Gabinete do JEF de Dourados/MS

2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

1ª Vara Federal de Coxim/MS

Ainda para o Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal Substituto- “**Edital 15/9/2016 – Remoção**” – são disponibilizadas, também, as Varas Federais e Varas-Gabinete de Juizados Especiais Federais da 3ª Região que se vagarem em decorrência da promoção, da própria remoção, e de remoção externa, desde que estejam previstas no item III, conforme segue:

### **III. Relação das Varas Federais e Varas-Gabinete que integram o presente concurso de remoção, na eventualidade de ocorrência de vacância durante a promoção e a remoção.**

#### **Seção Judiciária do Estado de São Paulo**

##### 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

##### Cível

5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

##### Criminal

1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

2ª Vara Federal Criminal, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de São Paulo/SP

4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

6ª Vara Federal Criminal, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de São Paulo/SP

7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

10ª Vara Federal Criminal, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de São Paulo/SP

#### Execuções Fiscais

2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

#### Previdenciária

2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

#### Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

#### 2ª – Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

4ª Vara Federal e especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de Ribeirão Preto/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

#### 3ª – Subseção Judiciária de São José dos Campos

3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

#### 5ª – Subseção Judiciária de Campinas

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas/SP

8ª Vara Federal de Campinas/SP

#### 8ª – Subseção Judiciária de Bauru

3ª Vara Federal de Bauru/SP

9ª – Subseção Judiciária de Piracicaba

3ª Vara Federal de Piracicaba/SP

10ª – Subseção Judiciária de Sorocaba

1ª Vara Federal de Sorocaba/SP

2ª Vara Federal de Sorocaba/SP

13ª – Subseção Judiciária de Franca

1ª Vara Federal de Franca/SP

14ª – Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo

2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Bernardo do Campo/SP

15ª – Subseção Judiciária de São Carlos

1ª Vara Federal de São Carlos/SP

16ª – Subseção Judiciária de Assis

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP

17ª – Subseção Judiciária de Jaú

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jaú/SP

19ª – Subseção Judiciária de Guarulhos

2ª Vara Federal de Guarulhos/SP

4ª Vara Federal de Guarulhos/SP

5ª Vara Federal de Guarulhos/SP

6ª Vara Federal de Guarulhos/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP

21ª – Subseção Judiciária de Taubaté

2ª Vara Federal de Taubaté/SP

22ª – Subseção Judiciária de Tupã

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Tupã/SP

24ª – Subseção Judiciária de Jales

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jales/SP

26ª – Subseção Judiciária de Santo André

1ª Vara Federal de Santo André/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André/SP

27ª – Subseção Judiciária de São João da Boa Vista

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de São João da Boa Vista/SP

28ª – Subseção Judiciária de Jundiaí

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP

30ª – Subseção Judiciária de Osasco

1ª Vara Federal de Osasco/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP

32ª – Subseção Judiciária de Avaré

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP

33ª – Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

34ª – Subseção Judiciária de Americana

1ª Vara Federal de Americana/SP

35ª – Subseção Judiciária de Caraguatatuba

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Caraguatatuba/SP

36ª – Subseção Judiciária de Catanduva

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Catanduva/SP

37ª – Subseção Judiciária de Andradina

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP

40ª – Subseção Judiciária de Mauá

1ª Vara Federal de Mauá/SP

41ª – Subseção Judiciária de São Vicente

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente/SP

42ª – Subseção Judiciária de Lins

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins/SP

43ª – Subseção Judiciária de Limeira

1ª Vara Federal de Limeira/SP

**Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Subseções:**

1ª – Subseção Judiciária de Campo Grande

2ª Vara Federal de Campo Grande/MS

3ª Vara Federal Criminal, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de Campo Grande/MS

5ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS

6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS

2ª – Subseção Judiciária de Dourados

1ª Vara Federal de Dourados/MS

3ª - Subseção Judiciária de Três Lagoas

1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS

4ª – Subseção Judiciária de Corumbá

1ª Vara Federal de Corumbá/MS

5ª - Subseção Judiciária de Ponta Porã

1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

6ª – Subseção Judiciária de Naviraí

1ª Vara Federal de Naviraí/MS

## Da inscrição

A inscrição para o Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto e Remoção Interna de Juiz Federal Substituto poderá ser feita de **22 de setembro a 11 de outubro de 2016** e abrange **2 (duas) etapas: a primeira, por sistema *on line*, e, a segunda, por meio de envio de *e-mail*.**

### A efetivação da inscrição está condicionada ao cumprimento das duas etapas.

A primeira etapa da inscrição, realizada por **Sistema *on line* de Promoção e Remoção – PRE**, disponibilizado na página dos Conselhos de Administração e Justiça da *intranet* do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (endereço eletrônico: <http://www4.trf3.jus.br/SCAJ/>), consiste no preenchimento das opções de Varas Federais e Varas-Gabinete de Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Nessa primeira etapa, o magistrado deverá acessar o Sistema PRE, observado o “*status*” – Inscrições Abertas, e preencher as opções previstas no item I deste Edital, que figuram na página sob o título “**Edital 15/9/2016 – Promoção**”, para o concurso de promoção, ou as opções enumeradas nos itens II e III deste Edital, constantes da mesma página, sob o título “**Edital 15/9/2016 – Remoção**”, para o concurso de remoção, ou ambas.

A finalização dessa primeira etapa efetivar-se-á somente no instante em que o magistrado, após “PROCESSAR A INSCRIÇÃO”, conferindo as opções escolhidas, “CONFIRMAR A INSCRIÇÃO”, separadamente, para o Concurso de Promoção e para o Concurso de Remoção, se for o caso.

Imediatamente após a confirmação da inscrição, o Sistema PRE enviará mensagem automática com as opções indicadas para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional do magistrado.

Durante a inscrição, será facultada a inclusão ou a exclusão de opções, bem como a inversão da ordem indicada, quantas vezes for necessário, bastando, para tanto, a repetição do procedimento acima descrito.

A última CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO para a promoção e/ou remoção interna deverá ser feita pelo magistrado **até 19 horas, do dia 11 de outubro de 2016**, impreterivelmente, momento no qual será bloqueado o Sistema PRE, ainda que o acesso a sua página eletrônica tenha se iniciado antes desse horário.

A segunda etapa da inscrição é obrigatória e consiste no encaminhamento de *e-mail* contendo o **Anexo - Declaração**, deste Edital, ao correio eletrônico [INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br](mailto:INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br), e deverá se dar, de igual modo, imprescindivelmente, **até às 19 horas do último dia de inscrição**.

No **Anexo - Declaração**, os Juizes Federais Substitutos devem firmar declaração: 1) indicando se possuem, ou não, impedimento para residir na sede da Subseção Judiciária das Varas Federais e Varas-Gabinete a que estão concorrendo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72, de 21/8/2007, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; 2) sobre a existência de autos retidos em seu poder, além do prazo legal, se for o caso, nos termos do artigo 93, II, alínea “e”, e VIII-A, da Constituição da República, artigo 3º, III, da Resolução nº 106, de 06/4/2010, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e artigo 22, da Resolução nº 1, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal; 3) sobre eventual ocorrência de acúmulo de processos na Vara, Vara-Gabinete que esteja sob a sua jurisdição, nos termos do artigo 29, inciso I, da Resolução nº 1, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal, e do artigo 3º, § 2º, da Resolução nº 32, de 10/4/2007, do Conselho Nacional de Justiça.

O envio do **Anexo - Declaração** deve ser realizado por meio do correio eletrônico institucional pessoal do magistrado. Excetuam-se, tão somente, os casos de férias e licenças que perdurarem durante todo o prazo da inscrição, hipótese na qual será permitido o encaminhamento do **Anexo - Declaração** pelo correio eletrônico institucional da Vara na qual esteja lotado o magistrado. Neste caso, a referida declaração deve estar assinada pelo interessado.

A confirmação do recebimento do **Anexo - Declaração** pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça poderá ser realizada a partir da verificação das “Propriedades” do e-mail enviado. É vedado à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça fornecer quaisquer informações sobre a confirmação de recebimento da mensagem eletrônica.

Será considerado inscrito para o Concurso de Remoção Interna somente o Juiz Federal que realizar as duas etapas acima descritas.

## Da desistência

O período de desistência é de 03 (três) dias, com **início no dia 17 de outubro e término às 19 horas** (horário de Brasília) **do dia 19 de outubro de 2016**.

A desistência parcial ou total do Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto e do Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal Substituto será realizada apenas pelo Sistema PRE, observado o “*status*” – Período de Desistência.

Durante o prazo de 03 (três) dias, o magistrado poderá realizar a desistência parcial em cada certame por meio da exclusão de opções, vedando-se a inclusão de novas escolhas ou a alteração da ordem de preferência anteriormente confirmada.

É vedada, ainda, a inclusão de opções anteriormente excluídas, sendo possível apenas excluir as opções restantes, bastando, para tanto, a repetição do procedimento acima descrito.

A desistência total em cada certame dar-se-á por um único ou diversos acessos ao Sistema PRE.

A concretização dessa fase efetivar-se-á somente no instante em que o magistrado, após “PROCESSAR A DESISTÊNCIA”, conferindo as opções restantes, “CONFIRMAR A DESISTÊNCIA”, separadamente, para o Concurso de Promoção e para o Concurso de Remoção Interna, se for o caso.

Imediatamente após a confirmação da desistência, o Sistema PRE enviará mensagem automática com as opções remanescentes para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional do magistrado.

### **Disposições gerais**

O magistrado que, inscrito tanto na promoção, quanto na remoção interna, lograr êxito na promoção, será automaticamente excluído da remoção. Do contrário, caso não obtenha sucesso na promoção, permanecerá no certame para efeito da remoção interna.

Os quadros demonstrativos dos magistrados inscritos nos certames, com as respectivas opções, ficarão disponíveis para consulta na *intranet* e *internet* deste Tribunal, diariamente atualizados, considerando a última inscrição efetuada em cada concurso.

No dia seguinte ao encerramento do prazo para desistência, será divulgado na *intranet* e *internet* deste Tribunal os quadros demonstrativos finais, indicando os magistrados inscritos para a promoção e para a remoção.

É vedado aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às escolhas dos magistrados.

Diariamente, para fins de celeridade na aferição do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CJF nº 1, de 20/02/2008, e Resolução CNJ nº 106, de 06/04/2010, e eventual apresentação de documentos pelos candidatos, quando e se requisitados, os quadros de inscritos serão encaminhados: 1) à Egrégia Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região para as informações, estatísticas e demais procedimentos; 2) à Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário deste Tribunal para informações e expedição de certidões sobre eventual existência de penalidade; 3) à Secretaria Judiciária para a expedição de certidões de distribuição de todas as ações nas quais constarem o nome do magistrado inscrito; 4) à Divisão de Assuntos da Magistratura para a verificação relativa às anotações constantes dos prontuários dos inscritos; 5) à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais para os dados estatísticos relativos à Turma Regional de Uniformização e à Turma Nacional de Uniformização, bem como informações sobre eventual participação em juizados itinerantes e outros projetos; 6) ao Gabinete de Conciliação para informações relativas às conciliações realizadas; 7) à Escola da Magistratura, para informações sobre os cursos realizados ou concluídos, bem como sobre atividades realizadas como coordenação, assessoria e docência em curso de formação de magistrados, desde o ingresso na Magistratura; 8) à Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, para informações sobre atividades realizadas como coordenação, assessoria e docência em curso de formação de servidores, desde o ingresso na Magistratura.

Os dados informados pelos órgãos do Tribunal serão anexados diretamente no processo respectivo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pelo próprio Órgão, independentemente de despacho. Após o julgamento deste certame no Conselho da Justiça e no Órgão Especial deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a promoção e a remoção interna de que trata este Edital efetivar-se-á nos termos em que disposto por resolução.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/09/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ANEXO - DECLARAÇÃO**

**Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.**

**Nome do Magistrado:**

**RF:**

**Lotação:**

**DECLARA**, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72, de 21 de agosto de 2007, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que:

( ) NÃO TEM impedimento para residir na sede da Subseção Judiciária das Varas e Varas-Gabinete para as quais está concorrendo.

( ) TEM impedimento para residir na sede da Subseção Judiciária das Varas e Varas-Gabinete para as quais está concorrendo.

Justificar: \_\_\_\_\_

**DECLARA**, nos termos do artigo 93, incisos II, alínea "e", e VIII-A da Constituição da República, artigo 3º, inciso III, da Resolução nº 106, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e artigo 22,§3º, da Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que:

( ) NÃO TEM autos retidos em seu poder, além do prazo legal.

( ) TEM autos retidos em seu poder, além do prazo legal.

Justificar: \_\_\_\_\_

**DECLARA**, em observância ao artigo 29, inciso I, da Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, e do artigo 3º, § 2º, da Resolução nº 32, de 10 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça:

( ) não haver acúmulo de processos na Vara ou Vara-Gabinete que esteja sob a sua jurisdição.

( ) haver acúmulo de processos na Vara ou Vara-Gabinete que esteja sob a sua jurisdição.

Justificar: \_\_\_\_\_

#### **ATO CJF3R Nº 848, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 15/9 a 9/10 e 12 a 14/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 849, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 15/9 a 9/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 10 a 12/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

III - Designar o MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 13 e 14/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 846, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/9 a 15/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 830, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 11/7 a 10/8/16, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 833, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 19/7 a 17/8/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 834, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANE MITSUKO SATO, da 3ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/7 a 16/8/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 850, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 12/9 a 6/10/16, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 7 a 12/10/16, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 13/10/16, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 835, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/7 a 16/8/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 837, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 21/7 a 2/8/16, em decorrência de designação para 1ª Vara de Jales do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 838, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/7 a 16/8/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 839, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 7/7 a 5/8/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 840, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 19 a 26/9/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 841, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/7 a 15/8/16, em decorrência de designação para Itapeva do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/8 a 14/9/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 842, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18/7 a 16/8/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 828, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 12/8/16, o Ato 662/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 832, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 441/16 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no período de 12 a 15/7/16 na designação do MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 829, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 445/16 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 30/6/16 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 8ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 836, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 6ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 31/7 a 18/8/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 831, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tomar sem efeito o Ato 478/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/8 a 14/9/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 845, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 4 e 5/8 e no período de 23/8 a 2/9/16, em decorrência de designação para Dourados e Ponta Porã do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 843, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 13, 15, 20, 22, 25, 27/7, 3, 8 e 9/8/16, em decorrência de designação para Dourados da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2016, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATA DA 400ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e quarenta minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia 1º de setembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 399ª Sessão Ordinária, de 18 de agosto de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 656**, de 15 de agosto de 2016, que no item I cessou, a partir de 6/7/16, o Ato 12/16 quanto à designação dos Excelentíssimos Juizes Federais mencionados no referido ato para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto de Subseção e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; no item II

cessou, a partir de 6/7/16, o Ato 314/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Marilaine Almeida Santos para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados e no item III designou, a partir de 6/7/16, os Excelentíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos mencionados no referido ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; a **Portaria CJF3R nº 80**, de 15 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco; a **Portaria CJF3R nº 81**, de 17 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 82**, de 24 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0000731-71.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.000731-7 - Classe: PA 1235

Reqte : Maria Carolina Akel Ayoub

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento ao Órgão Especial, em cumprimento ao disposto no art. 11, II, "g" do Regimento Interno do TRF3, bem como manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de remoção da Juíza Federal Substituta Maria Carolina Akel Ayoub para esta 3ª Região, condicionando-o, porém, ao implemento do tempo necessário ao seu vitaliciamento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0010834-40.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.010834-1 - Classe: PA 1247

Reqte : Felipe Bittencourt Potrich

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento ao Órgão Especial, em cumprimento ao disposto no art. 11, II, "g" do Regimento Interno do TRF3, bem como manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de remoção do Juiz Federal Substituto Felipe Bittencourt Potrich para esta 3ª Região, condicionando-o, porém, ao implemento do tempo necessário ao seu vitaliciamento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0010299-11.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.010299-2 - Classe PA 1246

Reqte : Deomar da Assenção Arouche Junior

Reqdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento ao Órgão Especial, para apreciação e decisão, bem como manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de remoção do Juiz Federal Substituto Deomar da Assenção Arouche Junior, após anuência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. E, por maioria, condicionou a execução do ato de remoção à reposição da vaga, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, com quem votaram os Senhores Desembargadores Federais Toru Yamamoto e Cecília Marcondes. Vencidos os Desembargadores Federais Mairan Maia (Relator) e Paulo Fontes, que se manifestaram pela remoção sem a condicionante.

Processo SEI 0007530-98.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.007530-0 - Classe: RecAdm 1197

Recte : Paperbook Informática Ltda - ME

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0032831-47.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.032831-6 - Classe: RecAdm 1245

Recte : Rosana Pereira Marins de Souza

Adv : SP323211 Helenice Batista Costa

Adv : SP207804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Licença Acidente em Serviço/Licença/Afastamento/Serv Pub Civ/Adm

Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0017007-51.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.017007-4 - Classe: RecAdm 1249

Recte : Janaina Rodrigues Valle Gomes

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, para tão somente excluir da decisão recorrida a determinação de abertura de expediente administrativo disciplinar perante a Corregedoria-Regional, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quinze minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

## **RETIFICAÇÃO**

Tomar sem efeito a publicação da PAUTA DE JULGAMENTO do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 172/2016, de 15/9/2016, Caderno Administrativo, referente à Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2016 - 15h, a realizar-se na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
**Presidente**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EXTRATO**

#### **ATO EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 0022740-27.2016.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 07.001.10.2016, firmado em 15/09/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: A.C.I. COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP (CNPJ nº 04.753.771/0001-00); Objeto: prestação de serviços de engenharia com o fornecimento dos materiais, para a ampliação da rede de *sprinkler* do 2º subsolo do Edifício Sede, visando a adequação do sistema de proteção e combate a incêndio da edificação; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias; Valor Total: R\$11.300,74; Procedimento Licitatório: inexigível, com fundamento no art. 24, I, da Lei n.º 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), e pela Contratada, a Sra. Lúcia Zelli (Sócia-Diretora).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva**, **Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 16/09/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

### ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0003716-13.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo n.º 12.017.11.2016 à Ata de Registro de Preços n.º 12.017.10.2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA. EPP (CNPJ sob o n.º 09.371.678/0001-55); Objeto: redução no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta, aplicado individualmente sobre cada item registrado na Ata originária; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei n.º 8.666/93; Data de assinatura: 15/09/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total do Descrécimo: R\$3.962,35; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 006/2016-RP; Signatários: pelo Órgão, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, o Sr. Jair de Godoy (Sócio Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 16/09/2016, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA SEGE Nº 37, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria n.º 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 5º da Lei 13.317, de 21/07/2016, regulamentado pela Portaria Conjunta 02/2016 - STF, resolve:

**CONCEDER** o Adicional de Qualificação de Graduação (5%), aos servidores abaixo nominados, com data de vigência a partir de **21/07/2016**:

RF	NOME
27	MARILISA SANCHEZ ORTALI
127	MARISTELA TAEKO SINZATO
137	ROGERIO MELLO DE SOUZA
146	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
163	ANGELO ALFREDO MEIRELES
168	JOSE ALBERTO SOUZA VIEIRA
180	ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE
197	ADILSON ZARDO
209	FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO
228	AFONSO CICERO NETO
281	MARCOS DE PAULA QUEVEDO
298	MARIA MIRTES DE ALMEIDA MACHADO
374	SIMONE SAYURI YOSHINAGA BACILI
435	DECIO JOSE PEREZ
478	PATRICIA FERREIRA CARRETTA
510	MARIA TEREZA COELHO BRANDAO
670	ROBERTO PODEROSO LIMA
737	GIOVANI RINALDI
739	FREDERICO MORENA MARZOLA
797	VALTER YOSHIO SATOMI
812	JULIANA EMURA DE FREITAS

829	CHUY MORAIS
956	JOAO MARIA DA COSTA FERNANDES
991	JOSE PRUDENCIO GUERRA FILHO
993	ADRIANA PIESCO DE MELO
1001	MARIA SOCORRO DE LIMA NOVAES
1029	PAULA PIRES FERNANDES BARBOSA
1058	JOSE MOACIR MARQUES
1086	MARICENE PARSANEZI
1090	EDISON CORREA LEITE
1103	MARLENE SHIZUE NAGAMINE OHIRA
1105	ANTONIO RICARDO DA SILVA FRANCA
1113	ROBERTO DE ANDRADE NOGUEIRA
1124	JOAO CAMPOS DIAS
1143	ROSANGELA DE ALMEIDA
1152	RONALDO FERREIRA
1197	ALEXANDRE COSTA
1239	ADELAIDE MARISA MIKI ARAE
1249	SERGIO RICARDO ANDRADE DE CARVALHO
1261	VERA LUCIA CALDANA
1278	ANTONIO CARLOS PEREIRA
1284	MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO
1336	LILIANA DA SILVEIRA LEITE
1358	CLEIDE FIGUEIREDO
1362	SOLANGE HIROMI OGAWA
1371	SANDRA REGINA SANTA CATHARINA
1381	LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES
1385	ELIANA GARCIA
1400	MARIA TEREZA VAZ DE ARRUDA
1414	WALMOR DA SILVA PRADO MOREIRA
1460	JORGE MANUEL PEREIRA NUNES
1463	ANTONIO AUGUSTO BUENO COSTA
1495	BERENICE HERCULANO
1509	LUIZ AUGUSTO IGNACIO
1524	AVILA DE ARAUJO GUIMARAES
1546	NELIA MARIA DE JESUS
1549	ALEXANDRE SATO
1559	SIDINEI SILVA MARTINS
1566	LUCY ANA APARECIDA DO NASCIMENTO
1596	MARINA MARIE SAITO
1624	PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR
1631	MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA
1635	ENEIDA GAGETE
1662	CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS
1666	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA
1691	FLAVIO ANTONIO RABBATH
1728	RITA JACOB SIMAS
1738	SERGIO ROCHA DE MORAES
1767	MARIE IKEZAKI
1773	FRANCISCO CARLOS DA SILVA REIS

1788	JOAO ARAUJO SILVA DA COSTA
1810	GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO
1817	VALTER ANTONIO DOMINGUES
1821	ELIANE ALBERTO MARQUES
1853	GABRIELA BONIZOLLI DA SILVA
1855	LUIZ JOEL MARTINS DA CONCEICAO
1976	RAIMUNDO CESAR ROCHA
1981	KARLA ALVES LISBOA
2042	JOAO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ
2050	GUILHERME HESS JUNIOR
2051	LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS
2070	GISLAINE SILVA DALMARCO FARO
2082	APARECIDA MENDES PEREIRA
2086	ANDREA CRISTINA RIBEIRO BICUDO
2134	MANOEL SILVIO COSTA NEGRI
2160	KARINA ACAKURA
2186	JOSE GERARDO MOURA DE SANTANA
2217	EUSTAQUIO DA PENHA MOURAO
2219	CLAUDIO KIYOSHI SAKAGUCHI
2229	EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA
2258	EDWARD NAGAHISA TASHIRO
2281	WILSON JOSE DA COSTA
2285	ELIANA LURIKO KAWAI
2297	SANDRA SAEZ LOPES
2298	LUIZ CARLOS GUIMARAES CRIVELARO
2306	CLAUDIA BORSARI
2316	PEDRO CAMILO RIBEIRO
2342	ANTONIO FARIA
2343	FABIANA RIBEIRO FENILI CONCERTINO
2360	ROGERIO VINICIUS AUGUSTO
2387	RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS
2399	PAULO CESAR POLIMENO
2406	THIAGO DORATIOTO ALBANO
2407	JOCELI NASCIMENTO RIBEIRO FRANCO
2430	FLAVIA RENATA MELO CATTELAN
2458	MARCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO
2464	ANGELO FERNANDO VAZ ROSA
2472	CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA
2473	MARCELO VASCIAVEO
2526	ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA
2533	EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO
2545	ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA
2554	FABIO ALEXANDRE NETO NEVES
2572	MAURICIO QUEIROZ SCHIAVINATO
2591	GRAZIELLY RODRIGUES
2602	ANTONIO HEBLING CHIARDELLI
2612	JULIANA PAULA MAGALHAES

2615	LINDOMAR QUERINO DE QUEIROZ
2621	TAISSA CORREA SALLES VAN DEN BYLAARDT
2664	PATRICIA NARDI TONI
2737	MARISOL PEDROSO RIBEIRO
2745	MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA
2790	JOSE DALMO VIEIRA DUARTE
2764	AUGUSTO CESAR GRAÇA SANTOS
2783	SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA
2787	ANDREA FIRMINO DA ROSA FOZZATI
2907	CLAUDIA BATTISTA CACCEFO
2918	PAULO MARTINEZ BORJA
2925	HILTON CESAR CAMPOS ARAGAO
2934	JEFFERSON ALVES BONATO
2968	PAULO SERGIO DE SOUZA
2991	WLADIMIR RODRIGUES
2994	SANDRO SATOSHI TOYOTA
2999	PAULO CESAR DA TRINDADE
3013	MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE
3015	ISABEL SAKAE MOROMIZATO DE SOUZA
3034	ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS
3070	EDUARDO GABAN YIZUKA
3071	REGINA HITOMI HATAYSHI
3095	SILVIO GUILHERME PEREIRA
3173	JAIME YOSHIHARU NAKAMURA
3175	GUSTAVO OIDE NAKABAYASHI
3191	MARCOS TERUO KUGUIO
3214	DENISE MARIA S JOAO
3231	CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE
3244	MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO
3245	JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR
3270	EVILASIO MASSAMI UEHARA
3271	EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA
3297	ANDRE ROSENTAL MELCHIADES
3301	GILMAR VIEIRA PINHEIRO
3303	LEONARDO PONZETTO
3307	RENATA POMPEO ZANARDO
3311	SIMONE SANCHES ALVES
3317	FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA
3318	INES DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES
3324	ERVIN SRIUBAS
3350	LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA
3351	MAIRA ZAU SERPA SPINA D EVA
3381	JOAO PAULO MARTINS RAMADA
3387	VINICIUS MACIEL RAHAL
3450	ANDRE LUIZ MADEIRA BIAGIONI
3473	MARIANA DE GODOY LABATE
3502	GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS RODRIGUES
3510	FERNANDA DE AQUINO QUINTELLA VELAZQUEZ
3524	MARCIO JEFERSON DA SILVA

3526	HAYRA TALUANA CAROLINA NERY PARANZINI ATALIBA
3527	HECTOR ROBERTO ENG
3536	JANAINA MENDES
3540	MARIA DAS GRACAS SANTANA
3551	DEISE AKITA
3557	BACHEIR MOHAMED ZOGBI
3577	ROGERIO SANCHES SILVEIRA
3584	BARBARA SAMUDIO FONSECA SANTOS CARVALHO
3592	CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY
3595	CLAUDIA RODRIGUES CARDIA
3599	PRISCILA FERNANDES MINSONI
3601	GABRIEL MUNIZ QUEIROZ
3615	LUCIANA CAMPOS PORDEUS
3617	MARINA MOREIRA CARNEIRO PESSOA
3631	TATIANA DE OLIVEIRA E SILVA
3632	DANIELL VILLELA DE OLIVEIRA LESSA
3636	DANIELA DINIZ DONATO
3640	MARIANA SPRENGER SCAVONE
3661	CRISTIANO GRANATO NEGREIROS ACHAO
3666	ROBERTA SILVA JUNIOR
3671	JOSE ANTONIO MACHADO ALEMANY
3673	VERA LUCIA EMIDIO
3675	SILVIO GOMES AMORIM DE SOUZA
3682	CARLOS MIQUEIAS ARAUJO PEREIRA
3684	JOAO SIBINEL
3685	JOSE CARLOS GARCIA BUENO JUNIOR
3696	NAIR CONCEICAO SOARES LAZZARI
3698	EDNALDO WILLIAN MIRANDA
3700	ROMERY ESTELITA CORREIA
3701	THAIS JUNQUEIRA MAGANINI MARTELLOZO
3702	LUCIOLA TIEMI TAKARA
3704	MARIA DA GLORIA ARCIERO DE MENEZES
3711	SANDRA GOLDSTEIN
3715	CAMILA DALLAVECHIA
3717	NADIA MARIA TERRUGGI
3738	ALEXANDRE JOSE MONACO FILIPE
3747	DANIEL BEZELGA OCTAVIANO
3752	MARCIA KELLY OLIVEIRA
3754	ELVIS PEREIRA COSTA
3787	PATRICIA SAEMI NAKAMURA
3789	DEBORA ROSAN LINS
3790	NICOLAS ELVIANI LEMOS DE ALMEIDA
3792	DANIEL FABRI BAGATINI
3803	MARCOS VINICIUS MENDES GONÇALVES
3808	BRUNO CARLOS DA FONSECA
3809	RODRIGO DE ALMEIDA LIMA
3810	TANIA MAYUME INAGAKI
3811	ELIAS MEIRA DOS SANTOS

3815	CARLOS HENRIQUE KAJIKAWA
3823	ADRIANO NERES RODRIGUES
3825	RENAN RUSSO NOBRE
3828	JONAS UMEOKA YAMAUCHI
3830	LEANDRO DO AMARAL
3831	MARCIO CANTUARIO FERREIRA
3832	EDSON DE PAULA ISHI
3836	ROSA CAROLINA MERENDI DA COSTA
3837	CRISTY ROSE DE AZEVEDO
3838	EDUARDO QUAGLIATO
3839	CESAR RAFAEL DE MORAES FERREIRA
3842	EDUARDO ALENCAR DETOFOL
3843	SARAH SZICS VULPINI
3847	LUIZ FELIPE SILVA BENTO
3851	MICHELLE BARBOZA BORGES
3854	DENISE DE ARAUJO PINTO
3856	PAULO JOSE SAFFIOTI JUNIOR
3857	LAIS PAIVA SIQUEIRA
3858	FERNANDA DO REGO BARROS
3861	RICARDO MILANI
3862	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA
3876	MARCOS CASTANHO LAZARINI
3878	RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS
3885	LUCIANO FRANCISCO AZEVEDO VAZ
3886	HELENA AKIKO DOY
3893	NATALIA FERRAZ GRANJA
3894	BRUNO LACERDA PINHEIRO
3895	RAFAEL MIRANDA TORRES
3898	MARIA LUIZA PONTES FERREIRA
3915	VIVIAN WOLF KRAUSS
3916	SARAH FELIPE GOMES ANDRADE
3918	EUGENIO TELLES PEREIRA
3921	KAREN DA CRUZ
3922	MARCELO EIZO KATO
3924	FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI
3926	DANIEL FARIAS LIMA
3927	CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN CARVALHO
3930	CLAUDIA MARIA PILOTO
3933	ROBERTO CARVALHO BASTOS
3934	FERNANDA PORTELLA SAMPAIO
3936	VANESSA CRISTIANE RIBEIRO
3937	CAMILA LIMA COSTA
3947	ADIRCE PRISCILA RODRIGUES
3951	VINICIUS TADEU DA SILVA
3952	ESTELA DE PAULA WISCHANSKY

3955	LUIZA ARIAS BAGNO
3956	IAGO IMASATO KENJ
3957	ERICA OLIVEIRA ODA BENJAMIM
3959	RAFAEL ANTUNES CHAGAS
3965	PATRICK SEIXAS LUPINACCI
3968	MAGALI ALMEIDA FARIAS
3972	BRUNA PAIM PIMENTEL TRAVASSOS ALVES
3977	RAFAEL ALEIXO FAVARINI
3979	PAULO CESAR DA SILVA
3998	FERNANDO LOPES NOGUEIRA
4004	MAIARA LOPES ALMEIDA
4005	FLAVIA AZEVEDO SPINOLA
4006	SAMANTHA CORREA DOS REIS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 15/09/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 859, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029488-75.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA**, R.F. nº 3784, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Porfírio, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Maurício Kato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 15/09/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 860, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029105-97.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2016**, a servidora **CRISTINE FRIESEN**, R.F. nº 2368, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2016,** o servidor **JOAO RODRIGUES DE JESUS**, R.F. nº 3113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/09/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 861, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029105-97.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2016,** a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cursos e Eventos, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2016,** a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/09/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 862, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029105-97.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2016,** a servidora **ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos para a Magistratura, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2016,** a servidora **CLAUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/09/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 864, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029105-97.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 05 de outubro de 2016**, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, R.F. nº 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicação e Gestão de Acervo, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 05 de outubro de 2016**, a servidora **VERA LUCIA EMIDIO**, R.F. nº 3673, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 15/09/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 865, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029452-33.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 10 de outubro de 2016**, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 10 de outubro de 2016**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquele Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 15/09/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 866, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029452-33.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 10 de outubro de 2016**, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 10 de outubro de 2016**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/09/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 867, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029452-33.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 10 de outubro de 2016**, a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 10 de outubro de 2016**, o servidor **RANDALL ÁLVARES BARBOSA**, R.F. nº 883, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removido do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/09/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2169076/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0029723-42.2016.4.03.8000

Documento nº 2169076

Defiro o pedido de afastamento de Antonio Ricardo da Silva Franca, RF 1105, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 13/09/2016 a 20/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2165793/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028154-06.2016.4.03.8000

Documento nº 2165793

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2165787, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ, no dia 13/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Analista Judiciária - Especialidade Medicina**, em 16/09/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2166123/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011916-43.2015.4.03.8000

Documento nº 2166123

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2166112, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no período de 14/09/2016 a 13/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Analista Judiciária - Especialidade Medicina**, em 16/09/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2165807/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 2165807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2165803, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no período de 13/09/2016 a 24/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Analista Judiciária - Especialidade Medicina**, em 16/09/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2166648/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005356-85.2015.4.03.8000

Documento nº 2166648

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2166645, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZETTE GOMES DE SOUZA, no período de 14/09/2016 a 28/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Analista Judiciária - Especialidade Medicina**, em 16/09/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2167002/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022867-33.2014.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2166995, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA ESTEVES CONCEICAO, no dia 14/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Analista Judiciária - Especialidade Medicina**, em 16/09/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2166666/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Documento nº 2166666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2166661, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 08/09/2016 a 16/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Analista Judiciária - Especialidade Medicina**, em 16/09/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2166083/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000

Documento nº 2166083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2166077, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, nos dias 08/08/2016 e 09/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Analista Judiciária - Especialidade Medicina**, em 16/09/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2169151/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008673-91.2015.4.03.8000

Documento nº 2169151

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2169142, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no períodos de 04/07/2016 a 15/07/2016, de 18/07/2016 a 29/07/2016 e de 01/08/2016 a 30/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Analista Judiciária - Especialidade Medicina**, em 16/09/2016, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 869, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029600-44.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 23 de setembro de 2016**, o servidor **SANDOR KOVACS**, R.F. nº 3152, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 23 de setembro de 2016**, a servidora **MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO**, R.F. nº 3056, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/09/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 870, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029600-44.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 23 de setembro de 2016**, o servidor **MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO**, R.F. nº 3056, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 23 de setembro de 2016**, o servidor **SANDOR KOVACS**, R.F. nº 3152, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/09/2016, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 2107007/2016 - PRESI/DIRG/SEJU**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 28 de setembro a 5 de outubro de 2016.

Desembargador Federal MAURÍCIO KATO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 19/08/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 2133012/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2133012

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 29/08/2016 A 30/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2155375/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2155375

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5682 - RAFAEL GOTO DA SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2155481/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2155481

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5682 - RAFAEL GOTO DA SILVA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
09/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2154720/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010580-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2154720

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4638 - ELIANE CRISTINA PENNA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
08/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2160112/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015401-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2160112

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 06/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2150454/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008779-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2150454

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2532 - CARLA MARIA DOURADO FERNANDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 29/08/2016 a 29/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2160578/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061165-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2160578

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8203 - ANA LIA PROGIANTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/09/2016 a 26/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2160681/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2160681

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 12/09/2016 a 13/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2163038/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061304-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2163038

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6578 - FLAVIO ROGERIO FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/09/2016 a 13/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2163073/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055990-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2163073

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 08/09/2016 a 09/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2163102/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055990-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2163102

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2163178/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2163178

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7196 - MONICA REGINA MACHADO CESAR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 11/09/2016 a 12/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2163274/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015525-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2163274

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5284 - ALEXANDRE GONCALVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 13/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2163285/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010918-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2163285

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 13/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2163329/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014710-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2163329

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 13/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2164379/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061362-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2164379

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3760 - PAULO ROBERTO SIMOES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/09/2016 a 13/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2164491/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061367-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2164491

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 12/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2164831/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060773-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2164831

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4596 - RITA DE CASSIA ANTONIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 12/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2164869/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058609-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2164869

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6285 - FABIO MONTEIRO DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2122383/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050649-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2122383

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2138266/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006263-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2138266

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2897 - IVAN PEDRO LEITE TURELLA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 26/08/2016 a 21/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/09/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 20, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARTA LINO PINTO, RF. 5771, lotada no Núcleo de Segurança e Transportes, de 21/09 a 30/09/2016 (10 dias) para 15/08 a 24/08/2016 (10 dias), exercício 2016;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor JOSE LUIZ MARTINS, RF. 5797, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/08 a 10/08/2016 (10 dias) para 22/08 a 31/08/2016 (10 dias), exercício 2016;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, RF. 5872, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 11/07 a 29/07/2016 (19 dias) para 27/06 a 15/07/2016 (19 dias), exercício 2016;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO, RF. 3743, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 19/09 a 06/10/2016 (18 dias) para 29/08 a 15/09/2016 (18 dias), exercício 2015;

V – INCLUIR a fruição de 02 dias de gozo de interrupção de férias da servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF. 2363, lotada no Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 03/11 a 04/11/2016, exercício 2016;

VI – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor GIUSEPPE CAMPANINI, RF. 1385, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 19/10 a 28/10/2016 (10 dias) para 16/11 a 25/11/2016 (10 dias), exercício 2016;

- VII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora AKEMI YKEDA, RF. 1129, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 22/09 a 11/10/2016 (20 dias) para 30/11 a 19/12/2016 (20 dias), exercício 2015;
- VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF. 4147, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 15/08 a 03/09/2016 (20 dias) para 08/09 a 27/09/2016 (20 dias), exercício 2016;
- IX – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ROMILSON BRANDAO DO VALE JR, RF. 8070, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 17/10 a 26/10/2016 (10 dias) para 28/09 a 07/10/2016 (10 dias), exercício 2016;
- X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora EULINA SILVA DE ARAUJO, RF. 3579, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 12/09 a 21/09/2016 (10 dias) para 26/09 a 05/10/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF. 3823, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 15/08 a 24/08/2016 (10 dias) para 15/08 a 26/08/2016 (12 dias), exercício 2014;
- XII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF. 3823, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 04/10 a 21/10/2016 (18 dias), exercício 2014;
- XIII – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 25/07/2016 a 2ª parcela de férias da servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF. 3958, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 18/07 a 27/07/2016 (10 dias) ficando o saldo de 03 dias para 05/08 a 07/08/2016, exercício 2016;
- XIV – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor FERNANDO RAMIRES COLETI, RF. 6154, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 02/05 a 11/05/2017 (10 dias) para 25/08 a 03/09/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XV – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF. 8023, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 22/08 a 31/08/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF. 6285, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 01/08 a 30/08/2016 (30 dias) para 16/11 a 25/11/2016 (10 dias), 07/01 a 16/01/2017 (10 dias) e 05/06 a 14/06/2017 (10 dias), exercício 2015;
- XVII – ALTERAR a 1ª e 3ª parcelas de férias do servidor PATANGA CORDEIRO DA SILVA, RF. 7128, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 16/02 a 25/02/2017 (10 dias) e 21/08 a 30/08/2017 (10 dias) para 30/01 a 18/02/2017 (20 dias), exercício 2016;
- XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF. 6941, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 26/08 a 04/09/2016 (10 dias) para 24/08 a 02/09/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF. 1797, lotado no Gabinete da Diretoria do Foro, de 08/09 a 27/09/2016 (20 dias) para 12/09 a 21/09/2016 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2016 (10 dias), exercício 2015;
- XX – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF. 5132, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 03/11 a 22/11/2016 (20 dias) para 21/09 a 30/09/2016 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XXI – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF. 6104, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 18/10 a 27/10/2016 (10 dias) para 05/10 a 14/10/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF. 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 08/09 a 21/09/2016 (14 dias) para 08/03 a 21/03/2017 (14 dias), exercício 2015;
- XXIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF. 5903, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 18/10 a 27/10/2016 (10 dias) para 19/10 a 28/10/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XXIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora JAQUELINE CANDIDA GORDIN, RF. 8234, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 24/08 a 02/09/2016 (10 dias) para 29/08 a 07/09/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XXV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora NEUSA CHAVES GUEDES, RF. 1505, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 04/08 a 23/08/2016 (20 dias) para 08/09 a 27/09/2016 (20 dias), exercício 2015;
- XXVI – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora DARCI AKEMI ETO, RF. 5542, lotada no Núcleo Financeiro, de 02/05 a 16/05/2017 (15 dias) para 10/02 a 24/02/2017 (15 dias), exercício 2016;

XXVII - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF. 4503, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 02/01 a 31/01/2017 (30 dias) para 22/03 a 31/03/2017 (10 dias), 11/09 a 20/09/2017 (10 dias) e 28/11 a 07/12/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXVIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SINARA MARIA REIS CHAVES, RF. 7765, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 28/03 a 11/04/2017 (15 dias) e 11/09 a 25/09/2017 (15 dias) para 09/12 a 18/12/2016 (10 dias) e 23/03/2017 a 11/04/2017 (20 dias), exercício 2016;

XXIX – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor MILTON KAZUHIRO SANAE, RF. 7756, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 28/11 a 07/12/2016 (10 dias) para 17/10 a 26/10/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora INES REGINA GATTEI, RF. 6232, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 12/09 a 29/09/2016 (18 dias) e 30/01 a 10/02/2017 (12 dias) para 26/09 a 05/10/2016 (10 dias), 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) e 26/01 a 04/02/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXXI – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ARISTIDES DE PAIVA, RF. 422, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 12/09 a 21/09/2016 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 22/08 a 31/08/2016 (10 dias) e 12/09 a 21/09/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI, RF. 7764, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 09/01 a 28/01/2017 (20 dias) para 09/01 a 18/01/2017 (10 dias) e 02/05 a 11/05/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXXIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora THAIS MENANDRO LOPES, RF. 2430, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 15/08 a 03/09/2016 (20 dias) para 08/09 a 27/09/2016 (20 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/09/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 825, DE 09 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LIEGE RIBEIRO DE CASTRO, RF 3514, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara de Guarulhos;

II - DESIGNAR a servidora JOSÉLIA CORREIA CAMARA ALVES, RF 7982, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2016, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 820, DE 08 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal Criminal;

II - DISPENSAR o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2016, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 817, DE 06 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANA MARIA CUSTODIO, RF 6770, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2016, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 823, DE 09 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - CESSAR a prestação de serviços do servidor HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO, RF 7408, Analista Judiciário, na Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru, e designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara da referida Subseção Judiciária, a partir de 19/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2016, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 676, DE 27 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0231203, de 22 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.11.2013, para constar:

**No item I e II**

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 02/01/2014."

LEIA-SE: "..., a partir de 07/01/2014."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2016, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 821, DE 08 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO, RF 8128, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 29/09/2016;

II - DESIGNAR a servidora ALINE TADEU GONZALEZ, RF 6960, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 29/09/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2016, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 827, DE 09 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Avaré, no dia 08/09/2016, e no período de 12/09/2016 a 17/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2016, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SANDRA MARIA RABELO MORAES, RF 3366, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara de São Bernardo do Campo;

II - DISPENSAR a servidora ALESSANDRA TAKAKI JOÃO DE MOURA, RF 7093, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara de São Bernardo do Campo;

III - DESIGNAR a servidora APARECIDA RIE NAKANISHI, RF 8012, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de São Bernardo do Campo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2016, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 49, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, como segue:

1917 RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2778 DANIELA CAMPANHOLO

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 15/09/2016, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 40, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL, como segue:

833 WALTAMIR APARECIDO NIERO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

910 JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 30/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

922 EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

924 LUIS CARLOS FEITOSA

1a.Parcela: 09/02/2017 a 23/02/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 26/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

999 ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

1385 GIUSEPPE CAMPANINI

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

3a.Parcela: 14/03/2018 a 23/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1759 SERGIO FERREIRA PRADO

1a.Parcela: 26/01/2017 a 04/02/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 16/11/2017 a 25/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1951 MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO

1a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1962 EDILEI DE SOUZA

1a.Parcela: 13/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 31/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1974 LUIZ SERGIO ESTEVAO

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1983 JOSE AUTO PEREIRA NETO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 17/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2327 ALAN CELSO STEFANUTTO

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2765 NEI NOGUEIRA SOBRINHO

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 13/03/2017 a 22/03/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4906 JOSE ANTONIO DE BRITO

1a.Parcela: 16/01/2017 a 25/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 06/09/2017 a 15/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4908 ORLANDO SOUZA OLIVEIRA

1a.Parcela: 20/03/2017 a 31/03/2017

2a.Parcela: 09/10/2017 a 26/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5085 LEONARDO NOBUAKI ARAI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5802 ABINOAM DE AMORIM

1a.Parcela: 09/01/2017 a 24/01/2017

2a.Parcela: 01/06/2017 a 14/06/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6956 ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA

1a.Parcela: 11/04/2017 a 20/04/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 15/09/2016, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 41, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, como segue:

2005 YUKIO KIMURA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 24/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 23/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2259 RICARDO CINALI

1a.Parcela: 13/03/2017 a 22/03/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2415 ELIZABETH MITIKO HIGUTI

1a.Parcela: 13/03/2017 a 22/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

2716 LAURA SETSUKO YAZAWA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2935 FLORISVALDO DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 20/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3208 HARISTON LIMA DA SILVA

1a.Parcela: 27/03/2017 a 05/04/2017

2a.Parcela: 26/06/2017 a 05/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3567 CARLOS MITURU MIYAMOTO

1a.Parcela: 27/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5471 GRETA AOKI

1a.Parcela: 15/05/2017 a 02/06/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 21/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5622 PAULA GISLAINE BARCELOS

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 18/09/2017 a 07/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/09/2016, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 42, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SECRETARIA ADMINISTRATIVA, como segue:

1046 LANELUCI MORAES SABATER

Exercício 2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Exercício 2017

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

1a.Parcela: 24/04/2017 a 03/05/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3067 SIMONE ANA DE SA

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3977 MAGNOLIA MITSUE ARAE

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4072 MARINA STELA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 13/05/2017

2a.Parcela: 02/10/2017 a 19/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5231 ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA

Exercício 2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Exercício 2017

1a.Parcela: 19/01/2017 a 28/01/2017

1a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

2a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5437 GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6555 YARA NORONHA DA COSTA

1a.Parcela: 13/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6615 SANDRO CASTILHO TAKAMI

1a.Parcela: 22/05/2017 a 02/06/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/09/2016, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 45, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços na SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, como segue:

1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA

1a.Parcela: 13/03/2017 a 22/03/2017

2a.Parcela: 26/07/2017 a 04/08/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1102 MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1400 JOSE FERREIRA DA SILVA NETO

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1608 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3110 MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3172 IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA

1a.Parcela: 08/02/2017 a 17/02/2017

2a.Parcela: 12/06/2017 a 21/06/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3315 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 05/04/2017 a 14/04/2017

3a.Parcela: 16/11/2017 a 25/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4053 ROGERIO FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 11/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 31/07/2017 a 09/08/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5751 NEIDE APARECIDA DE LIMA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8062 VERA HELOISA IADOCICO

1a.Parcela: 13/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 02/05/2017 a 19/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 15/09/2016, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

## **PORTARIA Nº 27, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Bela. ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

**RESOLVE:**

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICA JUDICIÁRIA, FC-03, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO).

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2016.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/09/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **PORTARIA Nº 29, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº. 04, de 02 de fevereiro de 2010.**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 0968482, de 16 de março de 2015, destituindo os servidores indicados e nomeados como fiscal e substituto do Contrato da seguinte Região e localidade:

**REGIÃO II**

**Contrato nº. 08.268.10.15**

**Firmado com a empresa LA CONSTRUCTORA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

**2.4 FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

**DE:**

**Fiscal:** Bruno Lemos Roussenq **CPF:** 470.135.409-00 **RF:** 6562

**Substituto:** Cristiane Faria Tonelli **CPF:** 061.221.746-96 **RF:** 6123

**PARA:**

**Fiscal Técnico Titular:** Juliana Nunes da Costa e Silva **RF:** 8226 **CPF:** 653.980.763-53

**Fiscal Técnico Substituto:** Cleide Shizuko Nakaoka **RF:** 3491 **CPF:** 131.161.328-52

**Art. 2 °** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/09/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 30, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº. 04, de 02 de fevereiro de 2010.**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 5, de 15 de fevereiro de 2016, destituindo os servidores indicados e nomeados como fiscal e substituto do Contrato de manutenção mensal preventiva e corretiva no elevador instalado no Fórum Federal de Ribeirão Preto.

**Contrato nº. 08.282.10.16**

**Firmado com a empresa ELEVADORES ORION LTDA.**

**FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

**DE:**

**Fiscal:** Adriana Mancioppi

**CPF:** 159.795.108-0

**RF:** 1671

**Substituto:** Cleide Shizuko Nakaoka

**CPF:** 131.161.328-52

**RF:** 3491

**PARA:**

**Fiscal Técnico Titular:** Juliana Nunes da Costa e Silva

**CPF:** 653.980.763-53

**RF:** 8226

**Fiscal Técnico Substituto:** Cleide Shizuko Nakaoka

**CPF:** 131.161.328-52

**RF:** 3491

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/09/2016, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

### **PORTARIA Nº 73, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, as parcelas de férias dos servidores:

**SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS, RF 5843**

de 19 a 28/10/2016

para 16 a 25/11/2016.

**SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**

de 15 a 24/02/2017

para 01 a 10/02/2017.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora:

**DINAH MARIA LEMOS NOLETO, RF 1943**

de 12 a 21/09/2016

para 16 a 25/11/2016.

**RETIFICAR** as Portaria nºs 65 (2120117) e 71 (2146181), para constar:

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, os períodos de férias dos servidores:

**FERNANDA LUCIA FONSECA, RF 2218**

de 28/11 a 12/12/2016 e 29/05 a 27/06/2017

para 29/05 a 12/06/2017 e 02 a 16/10/2018 e 16 a 30/04/2018.

**VANILDA SAKAMOTO, RF 2492**

de 03 a 22/10/2016, 21/11 a 20/12/2016 e 05/02 a 06/03/2018  
para 09 a 28/01/2017, 26/02 a 27/03/2018 e 30/07 a 28/08/2018.

**MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742**

de 21 a 30/09/2016 e 17/11 a 16/12/2016  
para 09 a 18/01/2017, 19 a 28/01/2017, 10 a 19/07/2017 e 06 a 15/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 15/09/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS**

Portaria Nº 101, DE 15 DE setembro DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - **RETIFICAR, EM PARTE**, a PORTARIA nº 93/ 2016 (2027541), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 19.7.2016, nomeando a servidora abaixo relacionada, em lugar daquele anteriormente indicado como FISCAL TITULAR do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO nº 2016NE001679, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, durante o exercício de 2016 (setembro a dezembro):

FÓRUM FEDERAL de RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA, RF 8226 e CPF 653.980.763-53.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/09/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 102, DE 15 DE setembro DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - **RETIFICAR, EM PARTE**, a PORTARIA nº 12/ 2016 (1623432), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 15.02.2016, nomeando a servidora abaixo relacionada, em lugar daquele anteriormente indicado como FISCAL TITULAR do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO nº 2016NE000179, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO (DAERP), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2016:

FÓRUM FEDERAL de RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA, RF 8226 e CPF 653.980.763-53.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 15/09/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

#### **PORTARIA 023/2016**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 022/2016, desta 2ª Vara Cível, de 25/08/2016, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 29/08/2016,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço** as férias da servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, Técnico Judiciário, Diretora de Secretaria, de 23/01/2017 a 21/02/2017 (exercício de 2016) para 20/11 a 19/12/2017 e de 20/11 a 19/12/2017 (exercício de 2017) para gozo oportuno.

São Paulo, 14 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 15, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

**O DOUTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares dos seguintes servidores:

**MARLY SATOMI MORYAMA**, Técnico Judiciário, RF 4619, para que conste da seguinte forma:

De: 19/10/2016 a 28/10/2016

Para: 10/10/2016 a 19/10/2016

**HEIDY DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7986, para que conste da seguinte forma:

De: 14/10/2016 a 28/10/2016

Para: 16/11/2016 a 30/11/2016

**FÁBIO RIBEIRO SALGADO**, Analista Judiciário, RF 3655, para que conste da seguinte forma:

De: 17/10/2016 a 31/10/2016

Para: 27/09/2016 a 11/10/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 16, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

**O Doutor HONG KOU HEN**, MM. Juiz Federal da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA PAULA PILOTO**, Técnico Judiciário, RF 7999, trabalhou em plantão judiciário no dia 04/06/2015;

**CONSIDERANDO** o pedidos da referida servidora para compensar o dia supracitado, na data a seguir informada;

#### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA PILOTO**, Técnico Judiciário, RF 7999, a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado no dia 28/10/2016;

**II - DESIGNAR para substituir** a referida servidora, na função comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no dia acima mencionado, a servidora **HEIDY DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7986;

**III- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 70, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
23/09 a 30/09/2016	8ª	Dra. Raecler Baldresca

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 15/09/2016, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº 25, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **14/10/2016 a 21/10/2016**,

**1. RESOLVE**, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

**DIA 15/10/2016**

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA - RF 6664

**DIA 16/10/2016**

GUILHERME SCHMIDT - RF 7915

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 7498

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado durante o plantão, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**2. DEFERIR** a compensação de dia trabalhado durante o plantão judiciário, do servidor **GUILHERME SCHMIDT**, RF 7915, com o dia **16/09/2016** e da servidora **BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO**, RF 1397, com o dia **20/09/2016**;

**3. INDICAR** para substituir os Supervisores **GUILHERME SCHMIDT**, RF 7915 e **BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO**, respectivamente, nos dias **16/09/2016** e **20/09/2016**, os servidores **ELAINE CRISTINA PANSERA**, RF 8138 e **MARCELO DE SOUSA**, RF 7532;

**4. ALTERAR** em parte o item 6 da Portaria nº 1501602, de 30 de novembro de 2015, para indicar para substituir a Supervisora **BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO**, RF 1397, em seu período de férias de **13/10/2016 a 31/10/2016**, o servidor **MARCELO DE SOUSA**, RF 7532.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 14/09/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº 17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

\*DESIGNAR:

1. para substituir a servidora **CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA**, RF 1775, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS o servidor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, RF 6894 no período de 06 a 12/09/2016 e a servidora **RENATA FORTUNATO FERREIRA**, RF 5881, no período de 13 a 19/09/2016, em virtude de licença médica;

\* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor:

1. **CLERISTON SIMÕES FARIAS**, RF 7455, ano 2016, fazendo constar como 3º parcela, o período de 03 a 12/10/2016, em substituição ao 07/12 a 16/12/2016;

2. **CAMILA UNGAR JOÃO**, RF 7997, ano 2017, fazendo constar como parcela única, o período de 17/11 a 16/12/2016 em substituição a 26/01 a 24/02/2017;

3. **CRISTINA PAULA MAESTRINI**, RF 2924, ano 2016, fazendo constar como 1ª parcela, o período de 23/01 a 03/02/2017, em substituição ao período de 09/01 a 20/01/2017.

SÃO PAULO, 15 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **7ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº 20, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Dr. ALI MAZLOUM, JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

#### **Dia 17/09/2016**

LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA

MARCELO SILVESTRE SALVINO

JOEL MARTINS CUSTÓDIO

WALDEMAR MEDEIROS FREITAS

#### **Dia 18/09/2016**

MAURO MARCOS RIBEIRO

BRAULIO VANALLI ANDRADE

CLAUDIO ANTONIO DA SILVA

REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO

Encaminhando-se cópia desta Portaria ao Juiz Coordenador deste Fórum, para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **10ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº 26, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os períodos de férias do servidor **CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780)**, abaixo indicados;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, a 2ª parcela de férias de 2016 do referido servidor, anteriormente marcada de 03 a 17 de julho de 2017 (15 dias), para que seja usufruída no período de **10 a 24 de fevereiro de 2017**;

**ALTERAR**, a pedido, a 1ª parcela de férias de 2017 do referido servidor, anteriormente marcada de 02 a 21 de outubro de 2017 (20 dias), para que seja usufruída em duas parcelas, nos períodos de **17 a 26 de abril de 2017 (10 dias)** e de **19 a 28 de julho de 2017 (10 dias)**, mantido inalterado, no mais, o período de gozo da última parcela de 2017, que ora passa a ser a terceira parcela, já marcada no período de **11 a 20 de dezembro de 2017 (10 dias)**, bem como inalteradas as opções de não (N) para **antecipação da remuneração mensal** e de sim (S) para **antecipação da gratificação natalina**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 24, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

-ALTERAR, a pedido, as férias do servidor Rinaldo Aparecido da Silva, RF 6917, anteriormente marcadas para 28/08 a 06/09/2017 para 16/08 a 25/08/2017.

- ALTERAR, a pedido, as férias da servidora Katia Nakagome Suzuki, RF 3910, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas para 01/03 a 10/03/2017 para 06/03 a 15/03/2017.

-DESIGNAR o servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, para substituir a servidora Thais Cecília Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora da Seção de Processamento, no dia 08/09/2016, em razão de compensação de plantão realizado neste Juizado.

- AUTORIZAR a servidora Katia Nakagome Suzuki, RF 3910, Diretora de Secretaria a compensar os dias 03 e 04/11/2016, em razão de plantões realizados neste Juizado e designar a servidora Iandra Luisa S. de Camargo, RF 7422 para substituí-la nos referidos dias.

- AUTORIZAR a servidora Renata Cristina Bitar Manente, RF 5831 a compensar os dias 03 e 04/11/2016, em razão de plantões realizados neste Juizado.

- AUTORIZAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608 a compensar os dias 06 e 07/10/2016, em razão de plantões realizados neste Juizado.

- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Thais Cecília Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora da Seção de Processamento, anteriormente marcadas para 19/10 a 28/10/2016 para 19/09 a 28/09/2016 e designar o servidor Juliano Paifer Pelegrini para substituí-la no referido período.

- DESIGNAR o servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, para substituir a servidora Vanessa da Silva Vieira, RF 4601, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição no período de 18/10 a 27/10/2016, em virtude de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS**

Portaria Nº 14, DE 15 DE setembro DE 2016.

*Substituição de titular de cargo em comissão (CJ-3) e substituição de titular de função comissionada (FC-5).*

**PORTARIA n.º 014/2016 – JEF-ADM-OURI**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA**, RF 6991, Diretora de Secretaria (CJ 03), estará em gozo de férias regulamentares no período de 19/09/2016 a 08/10/2016;

**CONSIDERANDO** também que a servidora **GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA**, RF 7250, ocupante da função comissionada de *Supervisora da Seção de Processamento (FC 05)*, estará em gozo de férias regulamentares, no período de 13/10/2016 a 30/10/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA**, RF 7250, analista judiciária, para substituir ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA no referido cargo em comissão (CJ-03), no período de **19/09/2016 a 07/10/2016**; e

**DESIGNAR** o servidor **JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA**, RF 7848, para substituir GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA na função de Supervisor da Seção de Processamento (FC 05), no período de **13/10/2016 a 30/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA n.º 016/2016 – JEF-ADM-OURI**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a Solicitação SUCA 2148969 para retificação da Portaria nº 010/2016 - JEF-ADM-OURI, tendo em vista que a terceira parcela de férias do exercício 2017 da servidora Francislene Alves Moreira, RF 8152, superou a fruição máxima permitida (01/10/2018);

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 10 - ADM-OURI, de 29 de agosto de 2016, para **ALTERAR** a terceira parcela de férias referente ao exercício de 2017 da servidora Francislene Alves Moreira (RF 8152), conforme segue:

onde se lê: "... **8152 - FRANCISLENE ALVES MOREIRA**

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 11/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )"

**leia-se: "... 8152 - FRANCISLENE ALVES MOREIRA**

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 11/07/2018

**3a.Parcela: 01/08/2018 a 10/08/2018**

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA n.º 015/2016 – JEF-ADM-OURI**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a segunda parcela de férias referente ao exercício de 2016 da servidora abaixo especificada, para constar o que segue:

**8152 - FRANCISLENE ALVES MOREIRA**

- de 06/02/2017 a 15/02/2017

**para 06/03/2017 a 15/03/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 36, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Digite aqui a Ementa...

**A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciária, anteriormente marcada para o período de 13/10/2016 a 22/10/2016 (dez dias), para o período de 03/11/2016 a 12/11/2016 (dez dias) .

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, para alterar a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para os períodos de 13/10/2016 a 31/10/2016 (dezenove dias) e 10/04/2017 a 20/04/2017 (onze dias), para os períodos de 13/10/2016 a 28/10/2016 (dezesseis dias) e 01/06/2017 a 14/06/2017 (quatorze dias), respectivamente.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, da servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), anteriormente marcadas para o período de 09/12/2016 a 18/12/2016 (dez dias), para o período de 09/01/2017 a 18/01/2017 (dez dias) e a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcada para o período de 31/03/2017 a 09/04/2017 (dez dias) para o período de 01/03/2017 a 10/03/2017 (dez dias).;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Mariana Sgambato Cunha Escobar - RF 7710, Analista Contábil, Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), para alterar as férias referente ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 07/01/2017 a 07/02/2017 (trinta dias), para os períodos de 15/02/2016 a 24/02/2016 (dez dias), 22/05/2016 a 31/05/2016 (dez dias) e 26/07/2016 a 04/08/2016 (dez dias);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciária, anteriormente marcada para o período de 13/10/2016 a 22/10/2016 (dez dias), **para o período de 03/11/2016 a 12/11/2016 (dez dias);**

**Art. 2º** - Alterar, por interesse da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para os períodos de 13/10/2016 a 31/10/2016 (dezenove dias) e 10/04/2017 a 20/04/2017 (onze dias), **para os períodos de 13/10/2016 a 28/10/2016 (dezesesseis dias) e 01/06/2017 a 14/06/2017 (quatorze dias), respectivamente;**

**Art. 3º** - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, da servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 09/12/2016 a 18/12/2016 (dez dias), **para o período de 09/01/2017 a 18/01/2017 (dez dias)** e a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 31/03/2017 a 09/04/2017 (dez dias) para o período de **01/03/2017 a 10/03/2017 (dez dias);**

**Art. 4º** -Alterar, por interesse da servidora Mariana Sgambato Cunha Escobar - RF 7710, Analista Contábil, Assistente II da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), as férias referente ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 07/01/2017 a 07/02/2017 (trinta dias), **para os períodos de 15/02/2016 a 24/02/2016 (dez dias), 22/05/2016 a 31/05/2016 (dez dias) e 26/07/2016 a 04/08/2016 (dez dias);**

**Art. 5º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 37, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO a Portaria 30, de 15 de Agosto de 2016 (2093058);

CONSIDERANDO que a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, esteve em treinamento eleitoral no dia 01/09/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria 30, de 15 de Agosto de 2016 (2093058) para que conste os termos dos artigos seguintes;

Art. 2º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, na função comissionada por ela ocupada, no período de 24/08/2016 a 31/08/2016 e 02/09/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Designar a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, na função comissionada por ela ocupada, no dia 01/09/2016, sem prejuízo de suas atribuições

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA Nº 23, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em plantão regional e substituição de cargo em comissão (CJ-3)*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a realização de Plantão Judiciário Regional pela servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ-3), a suficiência de crédito de horas a compensar; o requerimento formulado e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ-3), a compensação no dia **16 de setembro de 2016**.

**DESIGNAR** para substituição da mencionada servidora, na data acima referida (**16/09/2016**), o servidor **Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### PORTARIA Nº 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL, DR. PHELIFE VICENTE DE PAULA CARDOSO, DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido do servidor e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, os termos da Portaria 4/2016 de 16/03/2016, referente à escala de férias para o ano de 2016, da servidora lotada na Seção de Controle de Mandados, para fazer constar::

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
7608	NATHALIA PEREIRA BATISTA CARDOSO	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 19/09/2016 a 06/10/2016	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 06/03/2017 a 23/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina...: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 16/09/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### PORTARIA Nº 33, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 27, de 08 de agosto de 2016, que dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú)

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a impossibilidade do Dr. Diego Paes Moreira em realizar o plantão para o qual havia sido designado;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 27, de 08 de agosto de 2016, desta Diretoria, referente à Escala de Plantão Judiciário, no período abaixo, para constar o que segue:

Plantão Judiciário Final de Semana

19h de 14/10 às 09h de 17/10/2016 – Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Bauru, 15 de setembro de 2016.

Marcelo Freiburger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE BAURU

### PORTARIA Nº 18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária, área judiciária, marcou suas férias, referentes ao período de fruição 2015/2016, de 16/11/2016 a 03/12/2016, nos termos da Portaria SEI 15, de 10 de agosto de 2016;

**CONSIDERANDO**, também, que o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, técnico judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria (CJ-03), marcou suas férias para fruição no período de 19/09/2016 a 06/10/2016 (18 dias), nos termos da Portaria SEI n.º 1296712, de 27 de agosto de 2015;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias dos servidores acima nominados da seguinte forma:

**JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI:** de 16/11/2016 a 03/12/2016 (18 dias) para o período de 08/11/2016 a 25/11/2016 (18 dias).

**JAIR CARMONA COGO:** de 19/09/2016 a 06/10/2016 (18 dias) para o período de 29/11/2016 a 16/12/2016 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 14/09/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 12, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

**O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE**

ALTERAR o período de gozo de férias do oficial Valter Oliveira Filho, RF 3401, anteriormente marcado de 09/01/2017 a 07/02/2017 para que seja gozado no período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

Campinas, 13 de setembro de 2016.

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Campinas**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli**, Juiz Federal, em 14/09/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2016 - CAMP-DSUJ/CAMP-SUMA**

Autoriza a destruição dos mandados e ofícios expedidos e outros documentos físicos gerados nos processos virtuais (PJE).

**O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO:**

- 1 - o grande volume de mandados e ofícios expedidos e outros documentos físicos gerados nos processos virtuais (PJE);
- 2 - a impossibilidade física de seus arquivamentos pelas Secretarias das Varas e, também, por esta Central de Mandados;
- 3 - que, após o cumprimento dos mandados e ofícios expedidos nos processos virtuais (PJE), os positivos, os negativos, seus devidos comprovantes e demais documentos físicos gerados, são escaneados e anexados aos autos virtuais;

**RESOLVE AUTORIZAR** os oficiais de justiça avaliadores federais desta Subseção a destruírem os seus mandados, ofícios e outros documentos após os seus devidos cumprimentos, escaneamentos e anexações aos autos virtuais (PJE).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Ordem de Serviço à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, e à Divisão do Processo Judicial Eletrônico – DPJE, para ciência e providências pertinentes.

Campinas, 06 de setembro de 2016.

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Campinas**

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 14/09/2016, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

#### **PORTARIA Nº 24, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**Luís Carlos Martins Botta - RF 4302** na cidade de Ribeirão Preto – SP, no dia 11/04/2016, para entrega do ofício nº 104/2016 (mandado nº 3-00446/2016), acompanhado do Mandado de Prisão nº 0013064-12.2005.403.6102.0001, expedido pela Terceira Vara Federal de Franca – SP, na Delegacia de Polícia Federal.

**Luís Carlos Martins Botta – RF 4302** na cidade de Ipuã – SP, no dia 10/06/2016, em cumprimento ao mandado nº 3-00667/16 – 1303.2016.00649 (autos nº 0000718-44.2015.4036113) expedido pela Terceira Vara Federal de Franca – SP.

**Luís Carlos Martins Botta - RF 4302 e Oswaldo Augusto Fernandes Filho RF 4762** na cidade de Igarapava – SP, no dia 01/09/2016, em cumprimento ao mandado nº 1-01222/16 – 1301.2016.01301 autos nº (0003835-43.2015.403.6113) expedido pela Primeira Vara Federal de Franca – SP.

**Alfredo Edson de Souza - RF 1665** na cidade de Ribeirão Preto – SP, no dia 31/08/2016, para entrega do ofício nº 565/2016, (mandado nº 1-01495/16) acompanhado do Mandado de Prisão nº 0000749-64.2015.403.6113.0001, expedido pela Primeira Vara Federal de Franca – SP, na Delegacia de Polícia Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Franca**, em 15/09/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2160566/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>THALES BRAGHINI LEÃO</b>	<b>16/09/2016 a 23/09/2016</b>	<b>1ª Vara</b>
-----------------------------	--------------------------------	----------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE GUARULHOS

**PORTARIA Nº 20, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de **PLANTÃO JUDICIÁRIO** por esta Secretaria no mês de setembro, no período de **16/09 a 23/09/2016**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDOR
Das 19:00 h de 16/09/2016 a 09:00 h de 18/09/2016	<b>Cristina A. Ferraz de Campos – RF 3236</b> <b>Renata de Lima Cavalcante – RF 6981</b> <b>Guy Salla Clemente - RF 5528</b>
Das 09:00 h de 18/09/2016 a 09:00 h de 19/09/2016	<b>Manuela Alves Lobato - RF 7605</b> <b>Elson Henrique da Silva – RF 7171</b>

**Art. 2º.** Encaminhe-se uma cópia da presente ao MM. Juiz Federal Diretor do Fórum para ciência e liberação da entrada dos servidores indicados nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 60, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 16/09 às 09h de 23/09/2016	4ª	Daniela Paulovich de Lima

**III - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_VARA04\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_VARA04_SEC@trf3.jus.br).

**IV – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 15/09/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

A **DOCTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço n.º 06/2004-DIRFO, expedida em 30 de dezembro de 2004, que estabeleceu as Comissões Setoriais nos Fóruns, nas Subseções Judiciárias e Juizados Especiais Federais para o desfazimento de materiais, bem como resíduos oriundos de reformas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 004/05-SUAP-GAB, expedida em 11 de abril de 2005, que constitui a Comissão Setorial de Desfazimento de Materiais da 9ª Subseção Judiciária Federal, alterada pelas Portarias n.º 010/2009-SUAP-GAB; 030/2011-NUAR-GAB; 030/2013-NUAR-GAB e Portaria nº 51, de 19 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**I – INDICAR** em substituição a servidora aposentada DEISE FERNANDEZ FERRAZ, RF 2.575, o servidor CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO, RF 7.502, Técnico Judiciário, lotado na 2ª Vara Federal, como membro da Comissão Setorial de Desfazimento de Materiais da 9ª Subseção Judiciária Federal.

**II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 15/09/2016, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 3/2016 - PIRA-DSUJ/PIRA-NUAR**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 3/2016.

(PRAZO DE 45 DIAS).

A Exma. Sra. Juíza Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Subseção Judiciária de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em PIRACICABA, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à AV. MÁRIO DEDINI, 234, VILA REZENDE, PIRACICABA, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba, 15 de setembro de 2016.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Consultora Presidente

CSAGD - Piracicaba

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Piracicaba**, em 15/09/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE PIRACICABA

### PORTARIA Nº 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 9 de 15 de julho de 2016 disponibilizada no Diário Eletrônico nº 132 em 19/07/2016 (processo SEI nº 0025709-80.2014.403.8001), deste Juízo, que designou a servidora **ANGELA AÍDA CARDOSO DA SILVEIRA**, Técnica Judiciária, RF. 4055, para substituir o servidor HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA - RF. 4349, Analista Judiciário, na função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 13/07 a 10/10/2016 em razão de licença-médica.

**CONSIDERANDO** que o período de licença-médica do servidor HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA, RF. 4349, foi estipulado em perícia presencial para 45 (quarenta e cinco) dias de 13/07 a 26/08/2016.

**RESOLVE**

Alterar a Portaria nº 9 de 15 de julho de 2016 para:

**DESIGNAR** a servidora **ANGELA AÍDA CARDOSO DA SILVEIRA**, Técnica Judiciária, RF. 4055, para substituir o servidor HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA - RF. 4349, Analista Judiciário, na função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 13/07 a 26/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 29/08/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 16, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

##### Portaria 19/2016

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as férias da servidora:

1787. Marcia Aparecida da Silva Rocha, diretora de secretaria:

1ª. Parcela: 12/09/2016 a 20/09/2016 e

2ª. Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

**RESOLVE: INDICAR para substituí-la, com os efeitos financeiros, respectivamente, as servidoras:**

1. 4138 FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI PALHARES para a 1a.Parcela:12/09/2016 a 20/09/2016, incluindo-se o dia 30/03/2016 e

2. 2720 VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI, para a 2a.Parcela:

19/10/2016 a 28/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 14/09/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 08/09/2016

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

#### **DECISÃO Nº 2166156/2016 - SAND-JEF-01VG**

Cuida-se de expediente administrativo em que o Dr. Alexandre de Carvalho Galdino, perito atuante neste Juizado, requer o pagamento de honorários periciais relativos a laudos entregues com prazo superior a 30 (trinta) dias (relação de processos nas solicitações do perito), em desacordo ao determinado no artigo 34 da Portaria 13/13 deste Juizado.

Justifica o perito que o atraso deveu-se por motivos de falha técnica.

Decido.

Acolho a justificativa do Sr. Perito quanto ao atraso na entrega dos laudos periciais.

Proceda a Secretaria à expedição do necessário para pagamento dos honorários periciais.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2166337/2016 - SAND-JEF-01VG**

Cuida-se de expediente administrativo em que a Dra. Thatiane Fernandes da Silva, perita atuante neste Juizado, requer o pagamento de honorários periciais relativos a laudos entregues com prazo superior a 30 (trinta) dias (relação de processos anexada nos presentes autos), em desacordo ao determinado no artigo 34 da Portaria 13/13 deste Juizado.

Justifica a perita que o atraso deveu-se ao acúmulo de trabalho.

Decido.

Acolho a justificativa da Sra. Perita quanto ao atraso na entrega dos laudos periciais.

Proceda a Secretaria à expedição do necessário para pagamento dos honorários periciais.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 2166573/2016 - SAND-JEF-01VG**

Cuida-se de expediente administrativo em que a Dra. Vladia J. G. Matioli, perita desse Juizado, requer o pagamento de honorários periciais relativos a laudos entregues com prazo superior a 30 (trinta) dias (relação de processos anexada nos presentes autos), em desacordo ao determinado no artigo 34 da Portaria 13/13 deste Juizado.

Justifica a perita problemas de saúde que ocasionaram atraso na entrega dos laudos.

Decido.

Acolho a justificativa da Sra. Perita quanto ao atraso na entrega dos laudos.

Proceda a Secretaria à expedição do necessário para pagamento dos honorários periciais.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

### **PORTARIA Nº 14, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Alteração de Férias - Iolanda e Daniela

**A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDÃO, RF 3641, anteriormente marcadas de 26.09.2016 a 14.10.2016, para o período de 07.11.2016 a 26.11.2016;**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora DANIELA TAVARES F. D. DOS REIS DOMINGOS, RF 4370, anteriormente marcadas de 16.11.2016 a 25.11.2016, para o período de 09.01.2017 a 18.01.2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 14/09/2016, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 14 de setembro de 2016

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

### **PORTARIA Nº 35, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 19/09/2016 a 09h de 26/09/2016	Jacimon Santos da Silva

Período	Vara
19h de 19/09/2016 a 09h de 26/09/2016	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos\_jef\_sec@jfsp.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 61, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

**RESOLVE:**

ALTERAR, em razão da ocorrência de fato superveniente, a Portaria Nº 37, de 21 de junho de 2016, fazendo constar o que segue:

I – **Juiz plantonista** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dome e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE

21 a 23/10/2016	1ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800
04 a 06/11/2016	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 14/09/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria Nº 10, DE 14 DE setembro DE 2016.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

### R E S O L V E:

**ALTERAR A PORTARIA N. 09 (Documento SEI 2127994), que passa a ter a seguinte redação:**  
**ALTERAR**, por necessidade do serviço, o 1º período de férias do Exercício 2015/2016 da Servidora ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA, Técnico Judiciário, RF 4992, marcada para o período de 13/10/2016 a 27/10/2016 para gozo no período de 05/12/2016 a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 14/09/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 75, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 19/09 às 9h de 23/09/2016	4ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/09 às 9h de 26/09/2016	JEF	Dra. Marisa Vasconcelos

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 15/09/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 58, DE 12 DE setembro DE 2016.

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

### RESOLVE:

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 19/09 às 9h. de 23/09/2016	1ª	Carla Cristina Fonseca Jório

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

#### **PORTARIA Nº 29, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

Digite aqui a Ementa...

#### **Portaria nº 29/2016**

A Doutora Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a decisão proferida no expediente administrativo SJBV nº 02/2016,

#### **RESOLVE:**

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 02/2016, a fim de apurar possível prática de infração administrativa por parte do servidor J.M.C., Técnico Judiciário, RF 3718, investigando-se as condutas narradas no referido expediente administrativo e eventuais condutas correlatas;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Romeu de Araújo Pinto, técnico judiciário, RF 1811, e como membros Nilson Vieira Moreno, técnico judiciário, RF 6274 e Marcio Luis Oliveira dos Santos, técnico Judiciário, RF 7487, todos lotados na Subseção Judiciária da Justiça Federal em São Carlos, Estado de São Paulo;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/1990, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – DETERMINAR que as atividades da Comissão sejam realizadas de modo a assegurar ao servidor sindicalizado o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal e nos arts. 143 e 153 da Lei 8.112/1990.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João da Boa Vista, 16 de setembro de 2016.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 16/09/2016, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

#### PORTARIA Nº 51, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

**CONSIDERANDO** a realização pela servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), de plantão judiciário no dia **10 de setembro de 2016**, entre 09:00 e 12:00 horas, conforme Portaria do NUAR nº 34 (2131001), de 31 de agosto de 2016.

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a compensação de 4 horas e 30 minutos extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora Maya Petrikis Antunes no dia **23 de setembro**, das 12:30 às 17:00 horas, anotando-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 87, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **OMAR CHAMON**, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

**CONSIDERANDO** ainda, a solicitação encaminhada pela Seção de Cadastro sob 2166761,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, a Portaria n. 64/2016, para **TORNAR SEM EFEITO** a indicação da servidora **JULIANA LEMOS NASSUR, RF 8181**, para substituir a Oficial de Gabinete **NAIANE FREIRE DE MAGALHÃES, RF 7809**, no período compreendido entre 07/12/2016 a 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 83, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** em substituição à servidora **NATÁLIA LISERRE BARRUFFINI**, RF 4920, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Extraordinários (CJ-1), da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, o servidor **BRUNNO ADELIZZI**, RF 7965, no período de 19/10/2016 a 28/10/2016, por motivo de férias.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 84, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Seção de Cadastro sob 2145041,

RESOLVE:

**ALTERAR**, a Portaria n. 81/2016, onde se lê:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços nas TURMAS RECURSAIS SJSP, como segue:

Leia-se:

APROVAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços nas TURMAS RECURSAIS SJSP, como segue:

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 88, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, para 03/11/2016 a 12/11/2016, o período de férias do servidor **ALEXANDRE LIBANO, RF 5721**, Analista Judiciário, anteriormente marcado para 18/10/2016 a 27/10/2016;

**II - DESIGNAR** em substituição ao servidor **ALEXANDRE LIBANO, RF 5721**, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), o servidor **DIEGO FERREIRA LEMES CARVALHO, RF 6196**, nos períodos de 01/08/2016 a 10/08/2016 e 03/11/2016 a 12/11/2016, por motivo de férias;

**II - DESIGNAR** em substituição ao servidor **GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA, RF 6152**, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a servidora **NATÁLIA ARETA DE ALMEIDA, RF 7525**, no período de 12/09/2016 a 11/10/2016, por motivo de férias;

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 85, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a partir de 03/10/2016 a parcela de férias de 03/10 a 08/10/2016, referente à servidora **SINARA FERREIRA DE SOUZA, RF.7544**, ficando o saldo transferido para 09/01/2017 a 14/01/2017.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 86, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, para 03/11/2016 a 12/11/2016 e 23/01/2017 a 11/02/2017, os períodos de férias da servidora **NAIANE FREIRE DE MAGALHÃES**, RF 7809, anteriormente marcados para 24/08/2016 e 02/09/2016, 03/11/2016 a 12/11/2016 e de 07/12/2016 a 16/12/2016;

**II - DESIGNAR** em substituição à servidora **NAIANE FREIRE DE MAGALHÃES**, RF 7809, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a servidora **JULIANA LEMOS NASSUR**, RF 8181, nos períodos de 03/11/2016 a 12/11/2016 e 23/01/2017 a 11/02/2017, por motivo de férias;

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

#### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

#### **PORTARIA Nº 67, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 43, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 16/09/2016 às 09h de 23/09/2016	2ª Vara	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE JUNDIAÍ

### PORTARIA Nº 24, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre alteração de férias de servidor lotado na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP*

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço a cargo da Secretaria e a proximidade da Correição Geral Ordinária.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor **GERSON SOARES DA ROCHA**, RF 6589, anteriormente marcadas para os dias 17/10/2017 a 27/10/2016, **para os dias 01/03/2017 a 11/03/2017.**

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

Jundiaí, 15 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 25, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a escala de férias dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.*

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a JUNDIAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a JUNDIAI, como segue:

817 OSWALDO DIAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5403 RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 19/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 20/07/2017 a 02/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5865 PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA

1a.Parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6039 DENIS FARIA MOURA TERCEIRO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6525 RENATA CRISTINA ADAME ZAGO

1a.Parcela: 19/06/2017 a 30/06/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6589 GERSON SOARES DA ROCHA

1a.Parcela: 17/07/2017 a 03/08/2017

2a.Parcela: 06/11/2017 a 17/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7160 THIAGO TONOLI BOLDO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7267 CRISTINA COLETTI OLIVEIRA

1a.Parcela: 19/04/2017 a 28/04/2017

2a.Parcela: 05/07/2017 a 14/07/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7423 VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA

1a.Parcela: 26/06/2017 a 07/07/2017

2a.Parcela: 25/09/2017 a 12/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8205 LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO

1a.Parcela: 29/05/2017 a 14/06/2017

2a.Parcela: 06/11/2017 a 18/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JUNDIAÍ, 15 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 26, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre férias de servidores lotados na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP*

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

**MARCAR** as férias dos servidores:

**6959 TANIA ROCHA DE MORAIS** (Exerc. Aquis: 2016/2017)

**2a. parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017**

**3a. parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017**

**8194 CLELTON CAIXETA FERREIRA** (Exerc. Aquis: 2015/2016)

**1a. parcela: 07/02/2017 a 24/02/2017**

**2a. parcela: 17/04/2017 a 28/04/2017**

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina (S)

**8194 CLELTON CAIXETA FERREIRA** (Exerc. Aquis: 2016/2017)

**1a. parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017**

**2a. parcela: 02/05/2018 a 21/05/2018**

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Incluir as férias da referida servidora na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 15 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 27, DE 15 DE setembro DE 2016.

*Dispõe sobre a alteração de férias de servidor na escala da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP*

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias do servidor **LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO**, RF 7644, na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP, no período de 11/02/2017 a 24/02/2017 para **23/01/2017 a 05/02/2017**.

Jundiaí, 15 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 29, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço a cargo da Secretaria.

RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias do servidor **RENATA CRISTINA ADAME ZAGO**, RF 6525, anteriormente marcadas para os dias 16/08/2016 a 02/09/2016, **a partir de 29/08/2016**, ficando o saldo para **12/12/2016 a 16/12/2016**.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

Jundiaí, 04 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 15/09/2016, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

#### **PORTARIA Nº 53, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

**ESTABELECE**R a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19/09/2016 a 23/09/2016	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
16/09/2016 a 22/09/2016	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
16/09/2016 a 22/09/2016	Joao Otavio Santiago Martelleto

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
16/09/2016 a 22/09/2016	Priscila Frantska Paro

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 16/09/2016, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

**1ª VARA DE SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 29, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES, RF 7647**, de 17/02/2017 a 26/02/2017 (10 dias, 1º período), **para 27/03/2017 a 05/04/2017**, e de 15/07/2017 a 24/07/2017 (10 dias, 2º período), **para 17/07/2017 a 26/07/2017**.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA, RF 7978**, de 03/11/2016 a 12/11/2016, **para 01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias, 3º período)**.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **DANIEL PRATA CARNICERO, RF 5301**, de 09/12/2016 a 18/12/2016, **para 01/02/2017 a 10/02/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 16/09/2016, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 30, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

**PORTARIA RETIFICADORA**

ADoutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE:**

Retificar a portaria 22/2016, para que:

onde se lê "... no período de 24/07/2016 a 21/09/2016", **leia-se** "... no período de **30/07/2016 a 21/09/2016**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 16/09/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 82, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
19/09/2016	23/09/2016	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

**Art. 2º.** Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

**Art. 3º.** Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2167280/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2016

Processo: 0002078-36.2016.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção nos extintores de incêndio. Obtenção do edital: a partir de 19/09/2016, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 05/10/2016, às 10h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 05/10/2016, às 10h30.

Campo Grande, MS, 15/09/2016  
Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 15/09/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 56, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE :**

**I - DISPENSAR** a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI, RF 4864**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção Finanças (FC5), a partir do dia **12.09.2016**,

**II - ALTERAR A LOTAÇÃO**, a partir de **12.09.2016**, do servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 1480, da Seção de Processamento de Folha de Pagamento, vinculado ao Núcleo de Recursos Humanos para a Seção de Finanças, vinculado ao Núcleo de Licitações e Finanças, **DESIGNANDO-O** para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Finanças (FC5), **a partir da publicação**,

**III – DESIGNAR** o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 1480, para exercer na vacância da função de Supervisor da Seção de Finanças (FC5), **do dia 12.09.2016 até a efetiva publicação desta portaria**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/09/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2169887/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF**

PROCESSO Nº 0002899-40.2016.4.03.8002. OBJETO: Contratação do Sollicita – plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária. CONTRATADA: Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.-ME, CNPJ nº 06.132.270/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 5.990,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretor(a) do Núcleo de Licitações e Finanças**, em 16/09/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 30, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

**RESOLVE**

**I – AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, a compensar, no dia 10/10/2016 (01 dia), horas trabalhadas em plantão, **DESIGNANDO** para substituí-la o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727;

**II - AUTORIZAR** a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963 a compensar, no dia 10/10/2016 (01 dia), horas trabalhadas, **DESIGNANDO** para substituí-la, o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA**, RF 203;

**III - AUTORIZAR** a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, RF 7366, Analista Judiciário, a compensar, no dia 10/10/2016, (01 dia), horas trabalhadas;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 14/09/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## 1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

### PORTARIA

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA**, Técnica Judiciário, RF 2387, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), para compensar o dia 09.09.2016 com dias trabalhados em plantão judiciário;

### RESOLVE:

**I- AUTORIZAR** a servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA**, Técnica Judiciário, RF 2387, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), a compensar 08 horas do banco de horas no dia **09.09.2016**.

**II - DESIGNAR** a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciário, RF 5166, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) no dia **09.09.2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Dourados/MS, 13 de setembro de 2016.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**JUIZ FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Substituto, em 13/09/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 3/2016 - DOUR-01V**

### **EDITAL**

**EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE DOURADOS, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Dourados durante o ano de 2017 (dois mil e dezessete), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABIGAIL DA SILVA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
2	ADAIR HARDMANN	SERVIDOR PÚBLICO
3	ADENILSON PESSARINI CARDOZO	SERVIDOR PÚBLICO
4	ADRIANA CARLA TEIXEIRA DE COSTA	SERVIDOR PÚBLICO
5	ADRIANA DE ALMEIDA PAFIADACHE	SERVIDOR PÚBLICO
6	ADRIANA MENEZES OLIVO FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO
7	ADRIANA YOSHIE SUIZU HIGINO	BANCÁRIO
8	ADRIANO LANGE	SERVIDOR PÚBLICO
9	AGRUSLAVIA REZENDE DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
10	ALCIDES ORTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
11	ALESSANDRA BARBOSA PERACCHIA	SER. ADMINISTRATIVO
12	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO
13	ALESSANDRA PAIM BERTI	SERVIDOR PÚBLICO
14	ALEX DE CASTRO VIEIRA	BANCÁRIO
15	ALEXANDRE BITTENCOURT GRIPP	SERVIDOR PÚBLICO
16	ALEXANDRE VELTER MARQUES	BANCÁRIO
17	ALEXSSANDRO ROBERTS	SERVIDOR PÚBLICO
18	ALINE DE JESUS MATANA	BANCÁRIO
19	ALTAIR LIMA AMARO	SERVIDOR PÚBLICO
20	AMÉLIA MITSUE ITO HISANO OSHIRO	BANCÁRIO
21	ANA CLAUDIA TERUMI ABE ZANGIROLIMO	SERVIDOR PÚBLICO
22	ANA LÚCIA NOGUEIRA DE CASTRO	BANCÁRIO
23	ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
24	ANA TEREZA VENDRAMINI REIS	SERVIDOR PÚBLICO
25	ANDERSON AKAHOSHI NOVAES	SERVIDOR PÚBLICO
26	ANDERSON LUIZ PARRON GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
27	ANDRE AUGUSTO SIPPEL DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
28	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA PAZINI	SERVIDOR PÚBLICO
29	ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA	SERVIDOR PÚBLICO
30	ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI	SERVIDOR PÚBLICO
31	ANGELA APARECIDA TORRES R. MAZARIM	BANCÁRIO
32	ANGELA MERCI GONÇALVES ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
33	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
34	ANTONIO CARLOS MORAES GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
35	ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
36	APARECIDO DONIZETE VIANA DA ROCHA	BANCÁRIO
37	ARETUZA COELHO BITENCOURT	SER. ADMINISTRATIVO
38	AUGUSTO ISAAC	SERVIDOR PÚBLICO
39	AURENI ALVES MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
40	BÁRBARA PEREIRA	BANCÁRIO
41	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
42	BRUNA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
43	BRUNO ALEX NUNES BENITES	BANCÁRIO
44	BRUNO FIDELIS DE PAULA	BANCÁRIO
45	BRUNO PEREIRA NAKAMURA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
46	CAMILA BARBOZA PANAGE	SERVIDOR PÚBLICO
47	CAMILA DOS SANTOS MORAIS	BANCÁRIO
48	CAMILA LIMA SIMÕES	BANCÁRIO
49	CANDIDA PROPHETA ERBANO	SERVIDOR PÚBLICO
50	CARLA REGINA BAPTISTA GORDIN	SERVIDOR PÚBLICO
51	CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
52	CARLOS SILVEIRA DE MATTOS	SERVIDOR PÚBLICO
53	CAROLINA OBREGAO DA ROSA	SERVIDOR PÚBLICO
54	CAROLINE REIS SANEMATSU	SERVIDOR PÚBLICO
55	CECÍLIA FREITAS MARTINS	SERVIDOR PÚBLICO
56	CELIA REGINA DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
57	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LUTI	SERVIDOR PÚBLICO
58	CHARLES PEREIRA BARRETO	SERVIDOR PÚBLICO
59	CICERO GOMES DE SOUZA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO

60	CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
61	CLAUDEIR DE ALMEIDA GUILHERMINO	SERVIDOR PÚBLICO
62	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES	SERVIDOR PÚBLICO
63	CLAUDIA FINGER	SERVIDOR PÚBLICO
64	CLAUDIA REGIANE PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
65	CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA	PROFESSOR
66	CLAUDIO CESAR KOCH	SERVIDOR PÚBLICO
67	CLÁUDIO WILLIAM CARRIS	BANCÁRIO
68	CLEI ALESSANDER DESSBESELL	BANCÁRIO
69	CLEITON RIBEIRO VIEGAS	BANCÁRIO
70	CLÓVIS IRALA	SERVIDOR PÚBLICO
71	CRISTIANE BERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
72	CRISTIANO BRANDAO BLANS	SERVIDOR PÚBLICO
73	DAINE CHAVES DA SILVA MASSAMBANI	BANCÁRIO
74	DALVA DELI DOS SANTOS ALENCAR	BANCÁRIO
75	DANIELA ANTONIASSI SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
76	DANIELE SCHONS	SERVIDOR PÚBLICO
77	DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS	SERVIDOR PÚBLICO
78	DANIELY GUSKUMA FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
79	DANILO SANCHES DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
80	DAVID ALAN PERIN	SERVIDOR PÚBLICO
81	DÉBORA ALENCAR DA SILVA ROCHA	SER. ADMINISTRATIVO
82	DEBORA PEREIRA SIMÕES	SERVIDOR PÚBLICO
83	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
84	DENNER WODSON CENTENARO	BANCÁRIO
85	DERIANE VALÉRIE ARTE ORTIZ	SERVIDOR PÚBLICO
86	DEVILAN BRAGA GARCIA	INSTRUTOR
87	DIEGO ANDREATA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
88	DIONATAN VERMIEIRO NOIA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
89	DOUGLAS MITSUYUKI WADA	BANCÁRIO
90	EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
91	EDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
92	EDILENE MATOS PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
93	EDIVAN PEREIRA DUARTE	SERVIDOR PÚBLICO
94	EDNEUZA DOS SANTOS DE MOURA GUERRA	SERVIDORA MUNICIPAL
95	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	BANCÁRIO
96	EDUARDO PERIN	BANCÁRIO
97	ELAINE CRISTINA MUSCULINI	SERVIDOR PÚBLICO
98	ELAINE RODRIGUES SOARES	SERVIDOR PÚBLICO
99	ELENIR CORREA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	SERVIDOR PÚBLICO
101	ELIANE MACIEL RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
102	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	SERVIDOR PÚBLICO
103	ELIZABETH TORRO REUTER	BANCÁRIO
104	ELIZANGELA DE SOUZA BERNARDES	SERVIDOR PÚBLICO
105	ELSO RIGON	SERVIDOR PÚBLICO
106	ELZA CAROLINA BECKMAN PIEPER	SERVIDOR PÚBLICO
107	EMERSON PERES	SERVIDOR PÚBLICO
108	ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	SERVIDOR PÚBLICO
109	ERICSON SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
110	ERIKA RIROMI TAKEBE	SERVIDOR PÚBLICO
111	EUGENIO JOSÉ LEMOS	SERVIDOR PÚBLICO
112	EVANDO PINHEIRO PIMENTEL	SERVIDOR PÚBLICO
113	EVERSON JARDIM DE SOUZA	BANCÁRIO
114	FABIANA PEREIRA CAVALI	BANCÁRIO
115	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	SERVIDOR PÚBLICO
116	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI	SERVIDOR PÚBLICO
117	FÁBIO OLIVEIRA LOPES NEVES	BANCÁRIO
118	FABIOLLA ARAUJO ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
119	FAUSTINO DE MELO NETO	BANCÁRIO

120	FELIPE DE ALMEIDA BORGES	SERVIDOR PÚBLICO
121	FERNANDA DE LIMA NUNES DUQUE ESTRADA	SERVIDOR PÚBLICO
122	FERNANDA RODRIGUES DE ARAÚJO	SER. ADMINISTRATIVO
123	FERNANDA VIEIRA KLEIN TEIXEIRA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
124	FERNANDO DE CASTRO FERREIRA	INSTRUTOR
125	FERNANDO STRANIERI	SERVIDOR PÚBLICO
126	FLAVIA FERREIRA DIAS LOPES	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
127	FLÁVIA SARAIVA MOTA	BANCÁRIO
128	FLAVIO DE SOUZA DA SILVA	TÉC. DE NÍVEL SUPERIOR
129	FLORIANA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
130	FRANCIELI MARIA PAZDORA	SERVIDOR PÚBLICO
131	FRANCINA EVARISTO DE SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO
132	FRANCISCO PEDROSO	SERVIDOR PÚBLICO
133	FRANKSTEFFEN SILVA MAIA	SERVIDOR PÚBLICO
134	GABRIEL VIANA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
135	GABRIELA FENGLER	SERVIDOR PÚBLICO
136	GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
137	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	SERVIDOR PÚBLICO
138	GILBERTO PEDERIVA	SERVIDOR PÚBLICO
139	GIRLAINE SEDLACEK	SERVIDOR PÚBLICO
140	GISELI GURKE DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
141	GISLAINE SOUZA ROSA DOBLER	SERVIDOR PÚBLICO
142	GIZELI CALDEIRA NANTES PALÁCIO	SER. ADMINISTRATIVO
143	GLAYDISON ROGÉRIO OLIVEIRA E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
144	GRAZIELA FLEITAS RODRIGUES FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
145	GUILHERME BOTEGA TORSONI	SERVIDOR PÚBLICO
146	GUILHERME DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
147	GUSTAVO CESAR MINOTTI	BANCÁRIO
148	GUSTAVO HIERT DE ANDRADE	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
149	HAMILTON ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
150	HELIO ROMERA MENDONCA	SERVIDOR PÚBLICO
151	HELTON MARCOS DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
152	HERCINEY DA SILVA MONACO	SERVIDOR PÚBLICO
153	HIGOR MARTINS CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
154	HUDSON FERREIRA PINHEIRO	ESCREVENTE
155	IDALIA PEREIRA DA CRUZ SCHAUSTZ	SERVIDOR PÚBLICO
156	ILKA YAMAKAWA HIGASHI SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
157	IONA TATIANA CERVO	SERVIDOR PÚBLICO
158	IRENE DE AZEVEDO CHAVES	SERVIDOR PÚBLICO
159	ITALO GASPARIN OLIVEIRA	BANCÁRIO
160	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE	INSPECTOR DE ALUNOS
161	IVONE GONÇALVES LEDESMA	SECRETÁRIA
162	JACENIR VIEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
163	JACQUELINE ROMERO CASTILHO	BANCÁRIO
164	JANDER DA SILVA COSTA	BANCÁRIO
165	JANE VIVANCOS HOFFMANN	SERVIDOR PÚBLICO
166	JANETE PEZARINE GREF	SERVIDOR PÚBLICO
167	JAQUELINE ASSIS FERNANDES MORETI	SERVIDOR PÚBLICO
168	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
169	JEFERSON LUCIANO	BANCÁRIO
170	JESSICA BARBOSA LANDFELDT PINHEIRO	SER. ADMINISTRATIVO
171	JOAO ANDRE AMORIM ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
172	JOÃO CORRÊA FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
173	JOÃO GUTEMBERG PESSOA FRAZÃO	SERVIDOR MUNICIPAL
174	JOÃO PAULO CASSITAS SARNOSKI	SERVIDOR PÚBLICO
175	JOELMA NARCISO	SERVIDOR PÚBLICO
176	JONAS DE PAULA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
177	JORCINEI DOS SANTOS BALBINO	SERVIDOR PÚBLICO
178	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
179	JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO

180	JOSÉ CARLOS VENTURIN	SERVIDOR PÚBLICO
181	JOSE DA SILVA SANTOS JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
182	JOSE FERREIRA DA SILVA	BANCÁRIO
183	JOSÉ OLICEU SOARES DOS REIS	MOTORISTA
184	JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA LEME	SERVIDOR PÚBLICO
185	JOSE WELTON DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
186	JOSEYLTON ARAUJO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
187	JUCIANE VERONICA NAPOLITANO	SERVIDOR PÚBLICO
188	JULIANA CAROLINA FAIS	BANCÁRIO
189	JULIANA DA SILVA LOURENÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
190	JULIANA NAIARA LEITE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
191	JULIANA SERAFINI KOLLING	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
192	JULIANE PEREIRA LIBERATO FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
193	JULIANO VITORINO DA CRUZ	SERVIDOR PÚBLICO
194	JUSSARA DE PAULA ALMEIDA MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
195	KARINA ROSICLER ESTELAMARES E SILVA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
196	KATIA FELIX DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
197	KÁTIA SATIE TAKAHACHI SATURNINO	BANCÁRIO
198	KEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
199	KELLY APARECIDA SALGUEIRO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR
200	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BANCÁRIO
201	LAIR APARECIDA CARDOSO ESPÍNDOLA	SERVIDOR PÚBLICO
202	LAURA CARNEIRO DE LUCCA FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
203	LAYS CRISTINA IAPACHINO SOUTO	SERVIDOR PÚBLICO
204	LEANDRO SIMAS ALENCAR	BANCÁRIO
205	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
206	LENICE DE ALMEIDA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
207	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	INSTRUTOR
208	LETICIA HORBACH GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
209	LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF	SERVIDOR PÚBLICO
210	LILIANE RODRIGUES CONGRO DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
211	LINDOMAR DA SILVA LEAL	INSTRUTOR
212	LISIAS COSTA GUIMARAES	SERVIDOR PÚBLICO
213	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	SERVIDOR PÚBLICO
214	LUANA MIRELI CARBONERA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
215	LUCI ANA LIMA SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
216	LUCIANA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
217	LUCIANO ALVES FABRICIO	INSTRUTOR
218	LUCIMAR SANCHES BOTTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
219	LUDMILA OSORIO CASTILHO	SERVIDOR PÚBLICO
220	LUIS BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
221	LUIZ FELIPE MANVAILER	SERVIDOR PÚBLICO
222	LUIZ ROBERTO TERRA CAPOANO	BANCÁRIO
223	MADALENA RITA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
224	MAITHON MARECO ROCHA	INSTRUTOR
225	MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
226	MARCELO ANTONIO MAFFUCI CORREA	INSTRUTOR
227	MARCELO TOMPOROSKI PEREZ	SERVIDOR PÚBLICO
228	MARCIA APARECIDA GRATAN DOS SANTOS FELIPETTO	BANCÁRIO
229	MÁRCIA DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
230	MARCIANA LOPES DA SILVA OZORIO	SERVIDOR PÚBLICO
231	MÁRCIO BASTOS DA CRUZ	BANCÁRIO
232	MARCIO NOLASCO LEITE	SERVIDOR PÚBLICO
233	MARCOS HENRIQUE PEREIRA WONDRAČEK	SERVIDOR PÚBLICO
234	MARCOS PAULO LEITE AMARAL	BANCÁRIO
235	MARCUS HENRIQUE DIAS LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
236	MARIA APARECIDA BARBOSA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
237	MARIA APARECIDA DE MATOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
238	MARIA CRISTINA FREITAS GIRALDI	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
239	MARIA DE FÁTIMA LUNA	SER. ADMINISTRATIVO

240	MARIA DO CARMO CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
241	MARIA ELZA BENITES MARTINELLE	SERVIDOR PÚBLICO
242	MARIA FÁTIMA DA SILVA	SER. ADMINISTRATIVO
243	MARIA ISABEL SOARES FEITOSA	SERVIDOR PÚBLICO
244	MARIA LUCIA TELES	SERVIDOR PÚBLICO
245	MARIA LUCILIA NASCIMENTO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
246	MARIA SILVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
247	MARIA ZÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
248	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
249	MARINA OLIVEIRA BARBOZA BRANDAO	SERVIDOR PÚBLICO
250	MARINEUZA RODRIGUES BEZERRA	SER. ADMINISTRATIVO
251	MARISA OTTONI CINTRA PENTEADO	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
252	MARLIVANDI VIEIRA OLIVEIRA	BANCÁRIO
253	MARTA TEREZINHA GRATTAO LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
254	MAURICIO DA SILVA FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO
255	MAX WILLIAN DE SALES	BANCÁRIO
256	MERIELLI GABRIELI FERNANDES	INSTRUTOR
257	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	SERVIDOR PÚBLICO
258	MICHELLY DAUDT CONSULIN DE PAIVA	SERVIDOR PÚBLICO
259	MILTON BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
260	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	SERVIDOR PÚBLICO
261	MOACIR MARREIRO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
262	MONICA ZEQUIM COLADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
263	MURILO ELOZ DE MELO	SERVIDOR PÚBLICO
264	NATACYA MUNARINI OTERO	SER. ADMINISTRATIVO
265	NATÁLIA SANTOS MARANGONI	BANCÁRIO
266	NAYANA ROSA DOS SANTOS CHENCAREK	BANCÁRIO
267	NEIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
268	NEY APARECIDO AZAMBUJA	SERVIDOR PÚBLICO
269	NILDE APARECIDA SOARES DA SILVA	BANCÁRIO
270	NOÉ COSTA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
271	NORIS JARA GRUBERT	SERVIDOR PÚBLICO
272	OLACIR MARQUES DOS SANTOS	INSTRUTOR
273	OSMAR MEDEIROS HOLSBACH	BANCÁRIO
274	PANAGIOTIS ALEXANDRO TSILFIDIS	SERVIDOR PÚBLICO
275	PATRICIA PAULOVICH DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
276	PATRIQUI GIORDANI PEREIRA DAS SANTOS	INSTRUTOR
277	PAULA ABRAO DA CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO
278	PAULO CESAR LIMA DA SILVA	BANCÁRIO
279	PAULO GUSTAVO SILVA TARGAS	SERVIDOR PÚBLICO
280	PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
281	PAULO RODRIGUES DE CASTRO	BANCÁRIO
282	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	BANCÁRIO
283	PEDRO PINHEIRO PAES	BANCÁRIO
284	POLIANA DIAS MARIANO	BANCÁRIO
285	POLYANA GHETINO ROS	SERVIDOR PÚBLICO
286	PRISCILLA NARCISO JUSTI	SERVIDOR PÚBLICO
287	RAFAEL ALEIXO E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
288	RAFAEL MORENO NETO	BANCÁRIO
289	RAMONA CABREIRA MACHADO	SERVIDOR PÚBLICO
290	RAQUEL DE CARVALHO SHIMONISHI	BANCÁRIO
291	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
292	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	SER. ADMINISTRATIVO
293	RENATA CAROLINE BUENO CARVALHO	BANCÁRIO
294	RENATA PIRES DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
295	RENATO DE SOUZA GARCIA	SERVIDOR PÚBLICO
296	RHAFEL SOARES RAMOS	SERVIDOR PÚBLICO
297	RICARDO CAMPARIM	INSTRUTOR
298	RICARDO HENRIQUE BERNARDES VALENÇA	SERVIDOR PÚBLICO
299	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIA	SERVIDOR PÚBLICO

300	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
301	ROBERTO GODOY JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
302	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
303	RODRIGO ALENCAR AJALA	BANCÁRIO
304	RODRIGO CAETANO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
305	RODRIGO GUTHS	SERVIDOR PÚBLICO
306	ROMARIO CELSO FORTES FRANCISCO	INSTRUTOR
307	RONALDO ORLANDO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
308	ROSA DECIAN MIYASHITA	SERVIDOR PÚBLICO
309	ROSANE BOGER MOROZOV	SERVIDOR PÚBLICO
310	ROSÂNGELA MARIA MACIEL ARCE	SERVIDOR MUNICIPAL
311	ROSELI ROBERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
312	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
313	ROSSINI MIRANDA D'IPPOLITO	SERVIDOR PÚBLICO
314	RUBENS LUIS URUÊ FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
315	SABRINA DE ÁVILA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
316	SAMIR ISMAIL ABDALLA JIBRIL	BANCÁRIO
317	SANDRA MARA BARICHELLO	SERVIDOR PÚBLICO
318	SANDRA REGINA SOARES MAZARIM	BANCÁRIO
319	SAULO LUIZ PATRÍCIO SABINO	SERVIDOR PÚBLICO
320	SERGIO ANTONIO APOLONIO	INSTRUTOR
321	SHEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
322	SIDINEIA MARAN	BANCÁRIO
323	SIDNEYI LUIS GREGORI	SER. ADMINISTRATIVO
324	SILVIA ADRIANA ZANCHETT	SERVIDOR PÚBLICO
325	SILVIO JOSÉ OSHIRO	SERVIDOR PÚBLICO
326	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	SERVIDOR PÚBLICO
327	SIMONE GOMES BRONEL TOLDO	SERVIDOR PÚBLICO
328	SIMONI E SILVA SANTOS	BANCÁRIO
329	SOLAINE APARECIDA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
330	SOLORES DE BRITO ZANONI	BANCÁRIO
331	SOVIANA FOPPA	SERVIDOR PÚBLICO
332	SUELI MATOS CHAVES	SER. ADMINISTRATIVO
333	SUSANA AKEMI MASSAGO	BANCÁRIO
334	SUZANA TOSHIMI FURUJA TSUKAGOSHI GALLINATI HEIM	SERVIDOR PÚBLICO
335	TAEDES IFRAN FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
336	TAIS APARECIDA SILVA DE MORAES	BANCÁRIO
337	TÂNIA MAGALI FIORAVANTE CÂNDIA	SERVIDOR PÚBLICO
338	TATIANE DOS SANTOS BEZERRA	BANCÁRIO
339	TATIANE FORTI	INSTRUTOR
340	THAIS ALMEIDA PRAUSE	BANCÁRIO
341	THAYARA ROSSATTI FERREIRA	BANCÁRIO
342	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS	SERVIDOR PÚBLICO
343	THIAGO DE JESUS ZANAIGHI ORTEGA	BANCÁRIO
344	THIAGO MARINHO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
345	THIAGO SILVERIO SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
346	TIAGO CORSO DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
347	TULIO MONTEIRO DE CASTRO ARAUJO	INSTRUTOR
348	VALDEMAR ALVES RIBEIRO	BANCÁRIO
349	VALDIR ROZA DE SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
350	VALERIA PEREIRA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
351	VANDER CARBONARI	SERVIDOR PÚBLICO
352	VANESSA DA SILVEIRA VOZNI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
353	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES	SERVIDOR PÚBLICO
354	VÂNIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI	SERVIDOR PÚBLICO
355	VERA LÚCIA DA SILVA LIMA	BANCÁRIO
356	VERÔNICA SEIXAS ARCANJO	INSTRUTOR
357	VICTOR ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
358	VIRGINIA OLIVEIRA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
359	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

360	WAGNER KENEDY WATERKEMPER	SERVIDOR PÚBLICO
361	WALLACE RODRIGUES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
362	WALTER OLIVERIA BRAGA JUNIOR	BANCÁRIO
363	WANDERSON SILVA DOS SANTOS	BANCÁRIO
364	WESLEY PEREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
365	WILLIAM AMARAL DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
366	WILLIAN MARTINS SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
367	WILMAR OCAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
369	ZULEIKA GUIMARAES DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

*Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”*

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz a sua afixação no “átrio” deste Fórum Federal de Dourados e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade.

Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 de setembro de 2016.

Eu, Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri**

**da Subseção Judiciária de Dourados**

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 16/09/2016, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 36, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciário, RF 7229, Oficiala de Gabinete (FC-05), para compensar os dias 22, 23, 26 e 27.09.2016 e 10.10.2016 com dias trabalhados em plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** que referida servidora estará em férias no período de 28.09 a 07.10.2016;

#### **RESOLVE:**

**I- AUTORIZAR** a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciário, RF 7229, Oficiala de Gabinete (FC-05), a compensar 40 horas do banco de horas nos dias **22, 23, 26 e 27.09.2016 e 10.10.2016**.

**II - DESIGNAR** a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnica Judiciário, RF 7411, para exercer em substituição, a função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-05) nos dias **22, 23, 26 e 27.09.2016 e 10.10.2016, bem como no período de 28.09 a 07.10.2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Dourados/MS, 13 de setembro de 2016.

**JUIZ FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 16/09/2016, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), **no período de 13/09 a 11/11/2016;**

RESOLVE:

**1. DESIGNAR** para substituir o servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), os servidores:

**FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIOS RIOS**, RF 5280, no período de 13/09 a 17/10/2016, com exceção dos dias 15/09 e 16/09;

**ALEXANDRE MOLINA**, RF 7364, nos dias 15/09 e 16/09/2016;

**IRENE DA SILVA LOPES**, RF 1146, no período de 18/10 a 07/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 15/09/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.